



Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2026

Outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
– Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.





Índice

01

Mensagem de
abertura da liderança

▶ 03

02

A nossa abordagem
para a qualidade

▶ 09

03

A nossa cultura
e valores

▶ 14

04

As nossas pessoas

▶ 28

05

A nossa abordagem
de auditoria

▶ 34

06

Monitorização
da qualidade

▶ 42

07

A rede global
da PwC

▶ 47

08

Estrutura legal
e de governação

▶ 51

09

Anexos

▶ 57

01

Mensagem
de abertura
da liderança

02

A nossa
abordagem
para a qualidade

03

A nossa cultura
e valores

04

As nossas
pessoas

05

A nossa
abordagem
de auditoria

06

Monitorização
da qualidade

07

A rede global
da PwC

08

Estrutura legal
e de governação

09

Anexos



Mensagem de abertura da liderança

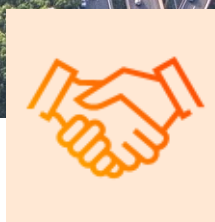
1.1 Relatório de Transparência do exercício findo em 30 de junho de 2026

Construir confiança na Sociedade

O presente relatório é emitido no âmbito das exigências estabelecidas pelo Regulamento da União Europeia (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, que define os requisitos específicos para a revisão legal de contas de entidades de interesse público, assegurando a integridade e transparência nas práticas de auditoria. Paralelamente, este relatório cumpre também com os deveres estabelecidos pela legislação nacional, nomeadamente pelo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (Lei n.º 140/2015) e pelo Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (Lei n.º 148/2015).

Ao integrar estas diretrizes europeias e nacionais, este relatório apresenta a estrutura da PwC-SROC, os nossos sistemas de controlo de qualidade, as políticas de independência e a política de rotação de auditores, além de outros dados considerados relevantes. A publicação deste relatório anual visa garantir que as nossas práticas operacionais e de governo estejam em conformidade com os mais elevados padrões éticos e de qualidade.

Em 2026, reafirmámos o nosso compromisso com a excelência, a integridade e a melhoria contínua. Continuámos a prestar serviços que inspiraram confiança e reforçaram a transparência, assegurando o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e regulamentares e respondendo às expectativas do mercado e às necessidades dos nossos clientes. A qualidade permaneceu no centro de tudo o que fizemos, orientando as nossas decisões e a forma como contribuimos para a credibilidade e a confiança no mercado.



1.2 Mensagem do TSP



António Brochado Correia
Territory Senior Partner

2026

Liderar com confiança num mundo em transformação acelerada

A incerteza deixou de ser uma circunstância temporária para se tornar uma característica estrutural do nosso tempo. Em vez de esperarmos um regresso à normalidade, importa compreender a mudança, antecipar os seus impactos e preparar as organizações para decidir e agir com confiança. Liderar é olhar e seguir em frente, prevenindo riscos e transformando complexidade em oportunidade.

Vivemos um período particularmente exigente. A guerra na Europa continua a afetar a segurança e a estabilidade do continente; o Médio Oriente permanece marcado pela tensão e pela volatilidade; intensificam-se as rivalidades entre blocos, o protecionismo e a fragmentação das cadeias de valor; e as ameaças cibernéticas assumem uma dimensão crescente e perigosa. Em simultâneo, a transição climática exige respostas mais rápidas e consequentes, enquanto a inteligência artificial está a transformar economias, organizações e profissões, a uma velocidade sem precedentes.

Neste contexto, a Europa enfrenta escolhas decisivas em matéria de competitividade, segurança, energia, inovação e autonomia estratégica. Portugal deve saber posicionar-se, promovendo o investimento, a qualificação, a produtividade e a confiança nas instituições, sem perder de vista a coesão social e a sustentabilidade das decisões.

Este mundo em que navegamos hoje exige-nos maior capacidade de adaptação, mas também clareza de princípios. Obriga-nos a questionar o que parece adquirido, a antecipar o que ainda não é evidente e a encontrar novas formas de criar valor. É nestes momentos de maior incerteza que a qualidade da liderança, das escolhas e da sua execução mais se faz sentir.

Continuamos, por isso, a colocar as nossas pessoas no centro, a acompanhar de perto os nossos clientes e instituições e a encarar o futuro com confiança, ponderação e sentido de responsabilidade. A tecnologia, incluindo a inteligência artificial, amplia as nossas capacidades, mas são substituí o discernimento, a integridade, o carácter e a dimensão humana que dão verdadeiro sentido às decisões. São também estes valores que sustentam a confiança pública e nos permitem contribuir para a resolução dos problemas importantes da sociedade.

O nosso compromisso mantém-se firme: trabalhar diariamente com qualidade, ética, independência, objetividade, transparência e profissionalismo. Agradeço a todas as nossas pessoas pela dedicação, pela exigência e pela forma como dão vida a estes princípios, fortalecendo a cultura que construímos em conjunto.

Unidos pelo nosso propósito e pelos nossos valores, continuaremos empenhados em prestar serviços de excelência, a gerar confiança e a contribuir para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais sustentável e inclusiva. Porque, mesmo num mundo cada vez mais tecnológico, o progresso continuará a ser, acima de tudo, humano.

António Brochado Correia

1.3 Mensagem do Assurance Leader



João Ramos
Assurance Lead Partner

Bem-vindos ao nosso Relatório de Transparência de 2026

A confiança continua a ser um elemento essencial para o funcionamento dos mercados e da sociedade. Num contexto marcado pela incerteza económica e geopolítica, pela crescente complexidade regulatória e pela aceleração da transformação tecnológica, a auditoria assume uma responsabilidade acrescida na promoção da credibilidade e transparência da informação disponibilizada pelas organizações.

Na PwC-SROC, reconhecemos plenamente a função de interesse público que desempenhamos e a responsabilidade que dela decorre. A qualidade constitui o princípio orientador da nossa atividade e está presente na forma como estruturamos os nossos processos, executamos os nossos trabalhos, desenvolvemos as nossas pessoas e utilizamos a tecnologia. Este compromisso assenta numa cultura de integridade, independência, objetividade, rigor técnico e responsabilização.

A evolução tecnológica, incluindo a inteligência artificial, oferece novas oportunidades para reforçar a qualidade, a eficiência e a consistência do nosso trabalho. No entanto, a tecnologia deve ser utilizada de forma responsável, acompanhada por uma governação adequada e pelos mais elevados padrões éticos, não substituindo o julgamento profissional, a experiência e o sentido crítico que continuam a ser fundamentais para a qualidade da auditoria.

As nossas pessoas permanecem no centro desta estratégia. Continuamos a investir no seu desenvolvimento técnico e humano, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua, colaboração e responsabilidade, essencial para responder aos desafios de um ambiente em permanente transformação e para sustentar a qualidade dos serviços que prestamos.

Mantemos igualmente um compromisso firme com a independência, a ética e a melhoria contínua. Continuamos a reforçar os nossos sistemas de gestão da qualidade, os mecanismos de controlo interno e os processos de monitorização, procurando responder de forma eficaz à evolução das normas, da regulação e das expectativas das diversas partes interessadas.

Este Relatório de Transparência apresenta a forma como a nossa governação, políticas e processos suportam esse compromisso permanente com a qualidade e com a função de interesse público que desempenhamos.

Agradeço a todas as nossas pessoas pela dedicação, profissionalismo e sentido de responsabilidade com que contribuem diariamente para reforçar a confiança que o mercado e a sociedade depositam no nosso trabalho.

João Ramos

1.4 O ano em revisão

I. Inquérito (Survey) efetuado aos sócios e colaboradores:

95%

dos sócios e colaboradores do Assurance participaram no *Global People Survey*.

81%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que têm acesso à informação e à comunicação necessárias para desempenhar o seu trabalho de forma eficaz.

87%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que, quando necessário, consultam especialistas para prestar um serviço de qualidade.



74%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que na PwC se sentem confortáveis em discutir ou reportar questões éticas e preocupações.

83%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que têm orgulho de trabalhar na PwC.

87%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que os sócios e colaboradores com quem trabalham demonstram uma conduta consistente com o *PwC's Global Code of Conduct*.

88%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* reconhecem que o seu trabalho contribui para o propósito da PwC.



Experiência dos sócios

Número médio de anos de experiência de auditoria.

29 anos

II. Revisões da qualidade de trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade, no âmbito do processo de *Real Time Assurance* (RTA*):

* RTA - ver capítulo 6.1 - Monitorização da qualidade do Assurance

0(0%)

Número de trabalhos revistos no processo de revisão de RTA classificados como *non compliant*.

25

Número de trabalhos de auditoria incluídos no programa de RTA.

III. Revisões da qualidade de trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade – ECR.

Ver capítulo 6.1 - Monitorização da qualidade do Assurance

0(0%)

Número de trabalhos revistos no processo de revisão de dossiês encerrados classificados como *non compliant*.

13

Número de trabalhos de auditoria e garantia de fiabilidade sujeitos a revisão após encerrados.

IV. O nosso sistema de gestão de qualidade:

44.890

Número de horas despendidas na monitorização do sistema de gestão de qualidade.

0 (0%)

Percentagem de violações de regras de independência impostas por reguladores decorrentes do *Personal Independence Compliance Testing*.

IV. Formação do Assurance*

Número médio de horas de sócios e colaboradores dedicado à formação, em ações promovidas pela PwC-SROC, no exercício findo em 30 de junho de 2026:

76

Formação presencial

28

Formação online (elearnings)

* Assurance - departamento que desenvolve a prática de auditoria e de serviços de garantia de fiabilidade.



Horas de formação

88.134

Número total de horas de formação, em ações promovidas pela PwC-SROC, no exercício findo em 30 de junho de 2026 do Assurance.

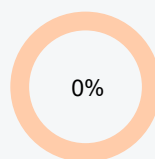
Uso de modelos de entrega

6%

Percentagem de horas realizadas por colaboradores em *Delivery Centers* no apoio às equipas de auditoria.

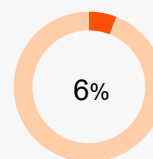


Rotação média de sócios e colaboradores – exercício findo em 30 de junho de 2026



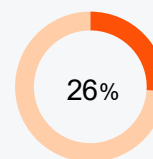
0%

Sócios e Diretores



6%

Senior Managers e Managers



26%

Seniors, Associates e Assistant Associates

01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**02**

A nossa abordagem para a qualidade

2.1 A nossa abordagem para a qualidade

Introdução

A prestação de serviços profissionais de elevada qualidade é uma prioridade constante para a PwC-SROC.

Para além dos sistemas e processos que estão subjacentes à forma como trabalhamos diariamente, assegurando o cumprimento dos *standards* e regulamentos aplicáveis à nossa atividade, a qualidade da mesma é também consequência da cultura da firma, das mensagens que são transmitidas pela liderança e da capacidade instalada que possuímos para recrutar, treinar e motivar profissionais competentes que assumem responsabilidade pessoal pela prestação de serviços de elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de manter elevados padrões de qualidade em todas as fases dos serviços que prestamos, desde o momento inicial em que avaliamos a aceitação ou retenção do cliente, durante a fase de execução do trabalho e até ao momento em que são emitidos os relatórios que refletem as conclusões do trabalho realizado.

O sistema de gestão de qualidade para a atividade de *assurance* foi desenhado de forma a dar cumprimento ao Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), ao Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), à Norma Internacional Sobre Gestão de Qualidade (ISQM 1), “Gestão de Qualidade para Firmas que Executam Auditorias e Revisões de Demonstrações Financeiras e Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados” e à Norma Internacional Sobre Gestão de Qualidade (ISQM 2), “Revisões de Qualidade do Trabalho”.

Prestação de serviços da qualidade de forma consistente

A rede PwC estabelece objetivos claros relativamente à qualidade do Assurance e suporta as firmas da network na prossecução da sua estratégia de qualidade através do *framework* QMSE.

No nosso *framework* é basilar o reconhecimento de que a gestão de qualidade não é um conceito separado, tendo de estar incorporado em tudo o que fazemos enquanto indivíduos, equipas, firmas e network.

Os objetivos de qualidade são suportados por atividades chave, consideradas necessárias para atingir os mesmos, encontrando-se focados, principalmente, na construção de uma infraestrutura e organização de qualidade. As atividades chave são desenvolvidas e implementadas para responder aos riscos que identificamos para atingir cada objetivo de qualidade.

A International Standard on Quality Management 1 (ISQM 1)

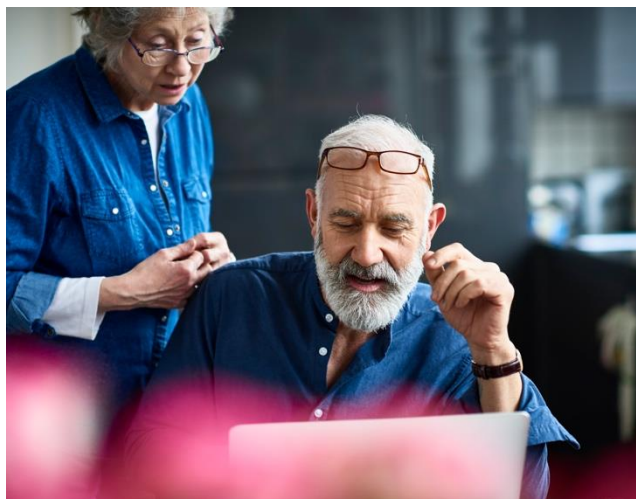
Em dezembro de 2020, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), aprovou e publicou três *standards* novos e revistos que fortalecem e modernizam a abordagem das firmas em relação à gestão de qualidade, incluindo a ISQM 1. Esta norma, que entrou em vigor em 15 de dezembro de 2022, exigiu que todas as firmas concebessem e implementassem os requisitos do standard e avaliassem o sistema de gestão de qualidade (SoQM) sob o novo standard até 15 de dezembro de 2023.

A ISQM 1 é uma abordagem baseada em objetivos que visa que as firmas tenham um sistema de gestão da qualidade que opere de forma contínua e interativa, tendo em consideração as condições, eventos, circunstâncias, ações e omissões que impactam a firma. A ISQM 1 reforça as responsabilidades da firma em relação à monitorização e remediação, enfatizando a necessidade de soluções mais proativas e monitorização em tempo real do SoQM, um método mais eficaz, eficiente e oportuno de análise de causa raiz (*root-cause analysis*) e de remediação de deficiências.

A ISQM 1 preconiza que o objetivo é conceber, implementar e operar um SoQM que forneça à firma razoável segurança de que:

- A firma e seu pessoal cumprem as suas responsabilidades de acordo com os *standards* profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo com tais *standards* e requisitos; e
- Os Relatórios emitidos pela firma são apropriados nas circunstâncias.

A norma defende que o interesse público é servido pela prestação consistente de serviços com qualidade e que tal é assegurado por um sistema eficaz de gestão da qualidade.



2.2 Sistema de gestão da qualidade

Um foco específico na qualidade da auditoria em toda a network

O *framework Quality Management for Service Excellence (QMSE)* do Assurance da rede PwC

Prestar um serviço de elevada qualidade é o foco do que fazemos na PwC; é o que os nossos *stakeholders* esperam de nós.

Para prestar serviços de forma eficaz e eficiente que correspondam às expectativas dos clientes e dos restantes *stakeholders*, a rede PwC estabeleceu o *framework Quality Management for Service Excellence (QMSE)* que integra a gestão da qualidade nos processos de negócios e de gestão de risco da firma.

O *framework QMSE* foi concebido para ser alinhado com o objetivos e requisitos da ISQM 1 e fornecer um modelo de gestão da qualidade às firmas PwC que integra a gestão da qualidade nos processos de negócios e no processo de gestão de risco.

Este *framework* introduz um objetivo geral de qualidade que é apoiado por um conjunto de objetivos de qualidade subjacentes, sendo o sistema de gestão de qualidade (SoQM) de cada firma concebido e operacionalizado de modo a que o objetivo geral de qualidade bem como os objetivos e requisitos da ISQM 1 sejam cumpridos com segurança razoável.

O objetivo geral da qualidade subjacente ao *framework QMSE* é o de possuir as capacidades necessárias na firma e preparar os colaboradores para adotarem consistentemente metodologias, processos e tecnologia na prestação de serviços de Assurance, de forma eficaz e eficiente para atender às expectativas válidas dos clientes e restantes *stakeholders*.

Integrar e alinhar da forma certa

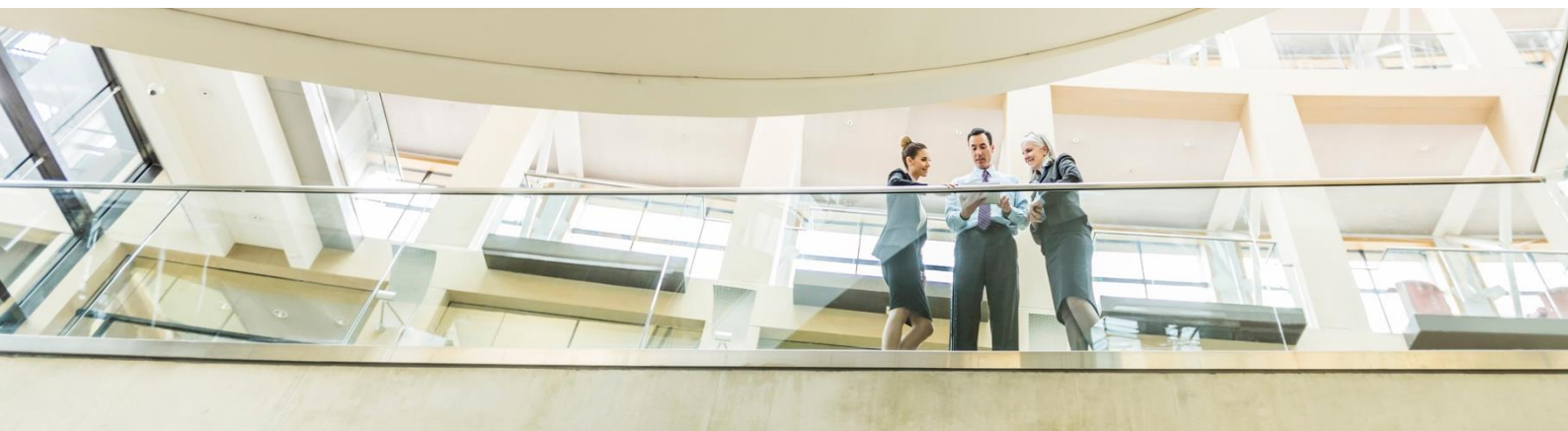
O SoQM da PwC-SROC inclui objetivos de qualidade identificados a partir das componentes da ISQM 1 abaixo indicadas, bem como objetivos adicionais identificados no QMSE *framework*:

- governação e liderança,
- requisitos éticos relevantes,
- aceitação e continuação dos relacionamentos com clientes e de trabalhos específicos,
- execução dos trabalhos,
- recursos, e
- informação e comunicação.

Para nos ajudar a atingir estes objetivos, a rede PwC investe recursos significativos na melhoria contínua da qualidade em toda a rede. Tal implica possuir uma infraestrutura forte de qualidade, apoiada pelas pessoas certas, bem como pelas ferramentas e tecnologia adequadas tanto ao nível da network quanto ao nível da firma, e um programa contínuo de inovação e investimento na nossa tecnologia.

A *PwC Network's Global Assurance Quality (GAQ)* visa apoiar as firmas-membro na promoção, capacitação e melhoria contínua da qualidade do Assurance através de políticas eficazes, ferramentas, orientações e sistemas usados para promover e monitorizar a qualidade e construir um nível adequado de consistência no que fazemos.

Estes elementos foram integrados e alinhados pela network para criar um *framework* de gestão de qualidade abrangente, holístico e interligado que adaptamos para refletir as nossas circunstâncias individuais. Cada firma é responsável pela utilização dos recursos fornecidos pela network como parte do esforço para prestar serviços de qualidade que correspondam às expectativas dos *stakeholders*.



O Processo de gestão da qualidade

O cumprimento destes objetivos é suportado por um **processo de gestão da qualidade** estabelecido pela liderança do Assurance, pelos líderes funcionais de cada objetivo, pelos sócios e pelos restantes colaboradores.

O processo de gestão da qualidade inclui:

- a identificação de riscos associados ao cumprimento dos objetivos da qualidade;
- o desenho e implementação de políticas, processos e procedimentos para mitigar os riscos de qualidade avaliados;
- a monitorização da eficácia do desenho e da operacionalização de políticas e procedimentos através da adoção de um processo integrado de atividades de monitorização em tempo real, bem como de Indicadores de Qualidade do Assurance apropriados;
- a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade. Aquando da identificação de fraquezas, procede-se à preparação da *root cause analysis* apropriada e são implementadas ações corretivas; e
- o estabelecimento de uma *recognition and accountability framework* de qualidade, que defina as expectativas de comportamentos e resultados de qualidade esperados e, que devem ser considerados nas decisões sobre avaliações, remunerações e progressões na carreira.

O Processo de gestão da qualidade abrange as seguintes quatro iniciativas estratégicas de qualidade que são fundamentais para fazer melhorias sustentáveis na qualidade. As iniciativas estratégicas envolvem o uso integrado de Indicadores da Qualidade de Auditoria para prever problemas de qualidade, *Real Time Assurance* para evitar problemas de qualidade, *Root Cause Analysis* para aprender com problemas de qualidade e *Recognition and accountability framework* para reforçar comportamentos, qualidade e ações de qualidade.

O Sistema de gestão da qualidade (SoQM)

O sistema de gestão da qualidade (SoQM) é desenhado, implementado e operado numa base contínua para atingir os objetivos de qualidade. Este processo contínuo inclui monitorização, avaliação, *reporting* e resposta às mudanças nos riscos de qualidade, impulsionado pelo ambiente interno e externo da firma. Este é o nosso Processo de Gestão da Qualidade (PGQ).

O nosso foco na gestão da qualidade não é, portanto, aplicar regras prescritas, mas sim conceber e implementar respostas aos riscos que sejam adequadas à finalidade de gerir os riscos que identificamos na nossa própria avaliação de riscos e atingir o objetivo de qualidade tendo em consideração as condições, eventos, circunstâncias, ações e/ou omissões que possam impactar o SoQM.

O nosso processo de avaliação de risco

Nos últimos anos vivemos desafios sem precedentes e o nosso sistema de gestão de qualidade ajudou-nos a navegar e a responder ao impacto que os fatores identificados tiveram na nossa capacidade de atingir o objetivo global de garantia de qualidade – prestar serviços de auditoria de qualidade.

O sistema de gestão da qualidade envolve um processo dinâmico de avaliação de riscos relacionados com os objetivos de qualidade identificados no *framework* QMSE, tendo em consideração as condições, eventos, circunstâncias, ações ou inações que podem afetar adversamente a realização dos objetivos de qualidade, podendo resultar em:

- alterações ou identificação de novos riscos de qualidade inerentes a alcançar um ou mais dos objetivos de qualidade;
- mudanças na avaliação de riscos de qualidade existentes; ou
- mudanças no desenho do sistema de gestão de qualidade, incluindo nas respostas aos riscos identificados.

Um risco de qualidade é aquele que tem uma possibilidade razoável de ocorrer e, individualmente ou em combinação com outros riscos de qualidade, podem afetar adversamente a realização de um ou mais objetivos de qualidade.

Continuamos a investir e a melhorar o nosso SoQM, adaptando-o aos riscos que enfrentamos como firma e com base no nosso sistema de políticas, processos e controlos, permite-nos atingir os nossos objetivos de qualidade, ao mesmo tempo que cumprimos com os *standards* relevantes.

Identificamos um conjunto de Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQIs) que apoiam a Liderança do Assurance na identificação precoce de potenciais riscos para a qualidade, utilizando métricas para prever problemas de qualidade. Esta análise de risco de qualidade é uma parte essencial do nosso QMSE, e os AQIs, além de outras medidas de desempenho, também fornecem uma ferramenta fundamental na monitorização e melhoria contínua do nosso sistema de gestão de qualidade (ver Capítulo 3.2 - A nossa cultura e valores - O nosso compromisso com a qualidade – Objetivo de prever: Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQI) e AQIs e mensuração da qualidade).

Principais fatores que impactaram o SoQM

Durante o ano não se verificaram condições, eventos, circunstâncias, ações e/ou omissões significativas que tenham exigido mudanças relevantes no nosso SoQM.

Ao longo deste relatório de transparência, partilhamos informações sobre as políticas e procedimentos que planeamos, implementamos e operamos para reduzir os riscos de qualidade identificados a um nível aceitável e nos ajudar a obter garantia razoável sobre o SoQM da PwC-SROC.

Conforme mencionado acima, algumas das nossas políticas e procedimentos que provêm da rede PwC, são avaliadas para determinar se esses recursos são apropriados para uso como parte do SoQM e na prestação dos nossos serviços.

As secções seguintes do relatório cobrem os seguintes objetivos de qualidade da ISQM 1:

- **A nossa cultura e valores** – Governança e liderança, requisitos éticos relevantes, aceitação e continuação de relacionamentos com clientes e de trabalhos específicos
- **As nossas pessoas** – Recursos humanos
- **A nossa abordagem de auditoria** – Recursos intelectuais e tecnológicos, execução do trabalho e informação e comunicação

Para apoiar a correção oportuna e eficaz das deficiências identificadas, a PwC-SROC concebeu, implementou e operacionaliza um programa de análise de causa raiz (*root cause analysis*) o qual é descrito no capítulo 6.1 – Monitorização da qualidade do Assurance.

As informações obtidas no processo de monitorização e remediação, juntamente com outras fontes de informações, como avaliações externas, são usadas para avaliar o SoQM.

Declaração sobre o sistema de gestão da qualidade (SoQM) da firma

Durante este período, concluímos a nossa avaliação do sistema de gestão da qualidade da firma em conformidade com o ISQM 1. Em nome da PwC-SROC, João Ramos (Territory Assurance Leader) avaliou se o SoQM fornece garantia razoável de que:

- A firma e os seus colaboradores cumprem as suas responsabilidades em conformidade com as normas profissionais e com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, e conduzem os trabalhos de acordo com tais normas e requisitos; e
- Os relatórios dos trabalhos emitidos pela firma ou pelos sócios responsáveis pelo trabalho são apropriados às circunstâncias.

Com base em todas as informações relevantes relativas ao Sistema de Gestão da Qualidade da PwC-SROC, por referência a 30 de junho de 2026, consideramos que o referido sistema proporciona uma garantia razoável de que os objetivos de qualidade estabelecidos pela ISQM 1, acima identificados, estão a ser atingidos.



Declaração do órgão de gestão

Conforme requerido pelo artigo 13.2, alínea d), do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a Gerência da PwC-SROC confirma que o sistema de gestão de qualidade foi adequadamente concebido e conclui pela eficácia do seu funcionamento.



01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**03**

A nossa cultura e valores

3.1 Cultura e valores

→ Definição e cultura

Na PwC-SROC, consideramos existir qualidade na prestação do serviço quando esta satisfaz, de forma consistente, as expectativas dos *stakeholders* e cumpre com as normas e políticas aplicáveis. Uma parte importante da concretização da ambição de qualidade reside na construção de uma cultura numa network de mais de 365 mil pessoas em 136 países (PwC-SROC: 763 sócios ROC e colaboradores), que enfatiza o facto de a qualidade ser responsabilidade de todos.

Continuar a melhorar esta cultura de qualidade é uma área de foco para as nossas lideranças global e local, representando esta cultura de qualidade uma componente chave na avaliação do seu desempenho.

→ Mensuração e transparência

A forma como concretizamos os nossos negócios requer, para cada firma PwC (sendo as firmas PwC membros da rede PwC):

- a implementação/operacionalização de um compreensivo e rigoroso sistema de gestão da qualidade (SoQM);
- a realização de uma avaliação anual do desempenho do sistema de gestão de qualidade; e
- a comunicação dos resultados dessa avaliação à liderança global.

Os respetivos resultados são discutidos detalhadamente entre a liderança global e cada firma PwC, no caso, a PwC-SROC, e se os mesmos não estiverem de acordo com o esperado, é delineado um plano de remediação, assumindo a liderança local a responsabilidade pessoal pelo sucesso da implementação do mesmo.

Tendo em consideração que a natureza dos serviços a prestar altera e evolui, bem como as necessidades e as expectativas dos nossos *stakeholders*, revemos e atualizamos continuamente o âmbito e operacionalização do nosso sistema de gestão de qualidade e investimos em programas para melhorar a qualidade nos serviços que prestamos.

Um exemplo de tal, é o renovar do enfoque no '*tone at the top*' da nossa organização, de forma a promovermos a cultura certa para a prestação de serviços de elevada qualidade e desempenho.



3.2 O nosso compromisso com a qualidade



Liderança e *tone at the top*

O nosso propósito e valores são a base do nosso sucesso.

O objetivo da PwC-SROC é construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes, e os nossos valores ajudam-nos a atingir esse propósito. O nosso propósito reflete “porque” fazemos o que fazemos e a nossa estratégia orienta-nos para “o que” fazemos. O “como” concretizamos o nosso propósito e estratégia é impulsionado pela nossa cultura, valores e comportamentos. Tudo isto constitui a base do nosso sistema de gestão da qualidade e orienta a forma como operamos, incluindo as orientações recebidas da nossa liderança, e como construímos confiança na forma como desenvolvemos o negócio com as comunidades.

Atualmente as empresas são julgadas por muito mais do que resultados financeiros. O desempenho de uma empresa em áreas como ESG ou segurança cibernética pode afetar a sua reputação, a retenção de pessoal, o acesso ao capital e, em última análise, o valor da empresa.

É por esta razão que estamos a alargar a nossa oferta ao nível dos serviços de Assurance: para proporcionar confiança não apenas nas demonstrações financeiras das empresas, mas também tendo em consideração o seu impacto mais amplo.

Chamamos a isto “confiança naquilo que importa”, para as entidades e para os seus *stakeholders*. Aplicamos padrões rigorosos para analisar o desempenho das entidades em questões como o clima e diversidade, o que as ajuda a demonstrar o seu progresso, permitindo-lhes construir confiança, melhorar a sua reputação corporativa e aumentar o valor empresarial.

Incentivamos os nossos clientes a entender o que é importante para os seus *stakeholders* e entregamos informações confiáveis sobre o desempenho das entidades nessas medidas (*performance measures*).

Acreditamos que, se precisa ser confiável, precisa de ter Assurance. A garantia de elevada qualidade aumenta a responsabilidade e a confiança, ao mesmo tempo que proporciona às empresas uma base sólida para acompanhar e melhorar o seu desempenho.

Ao trabalharmos com os clientes e colaboradores para construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes, nós:



Agimos com integridade



Preocupamo-nos com os outros



Reimaginamos o possível



Trabalhamos em conjunto

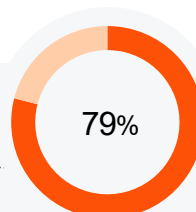


Fazemos a diferença

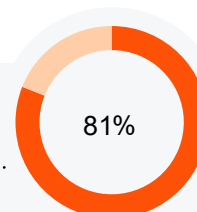
Esta cultura é apoiada por um apropriado *tone at the top* através da comunicação regular da liderança a todos os sócios e colaboradores sobre o compromisso da firma com a qualidade. As principais mensagens são comunicadas à nossa fima pelo nosso Territory Senior Partner (TSP), pelo Territory Assurance Leader (TAL) e pela nossa equipa de liderança e são reforçadas pelos sócios envolvidos. Essas comunicações centram-se no que fazemos bem e nas ações que podemos tomar para fazer melhorias. A liderança e os sócios dos projetos assumem a liderança destas ações, pois são modelos dos comportamentos esperados nas interações com clientes e equipas. Monitorizamos se os nossos colaboradores acreditam que as mensagens dos nossos líderes transmitem a importância da qualidade para o sucesso da nossa firma. Com base nesse acompanhamento, estamos confiantes de que os nossos colaboradores entendem os nossos objetivos de qualidade. A prestação de serviços da mais elevada qualidade é fundamental para o nosso propósito e para a nossa estratégia de Assurance, cujo foco é fortalecer a confiança e a transparência nos nossos clientes, nos mercados de capitais e na sociedade em geral.

Medidas de auditoria de qualidade

Resultados do *survey* aos colaboradores:



People engagement index



Quality behaviours index

Objetivo de prever: Indicadores de Qualidade de Auditoria (AQI)

Os Indicadores de Qualidade de Auditoria são complexos e o tema AQIs pode muitas vezes significar coisas diferentes para diferentes *stakeholders*. Os AQIs podem ser considerados tanto ao nível da firma como ao nível do *engagement*, e também podem ser utilizados interna ou externamente pelas firmas de auditoria. O uso de AQIs pela PwC-SROC inclui o seguinte:

- Internamente, monitorizamos trimestralmente os AQIs em relação à firma, para identificar insights temáticos, nomeadamente que possam requerer ações de melhoria; e
- Externamente, usamos AQIs ao nível da firma e ao nível do *engagement* para fornecer informações aos utilizadores de serviços de auditoria para permitir uma discussão mais rica sobre o que constitui uma auditoria de elevada qualidade e uma prática de elevada qualidade.

AQIs e mensuração da qualidade

É importante realçar que os AQI são apenas indicadores de risco para a qualidade e não medidas reais da qualidade da auditoria. Desta forma, considera-se possível a realização de uma auditoria de elevada qualidade mesmo quando determinado AQI não se encontra dentro dos parâmetros considerados de referência, nomeadamente porque os riscos para a qualidade podem ser mitigados através de controlos ou outras ações e os próprios indicadores ou referência poderão não ser adequados para determinada realidade.

A PwC-SROC analisa numa base trimestral os AQIs e medidas de desempenho ao nível da firma de forma a identificar riscos de qualidade e melhorar continuamente o seu sistema de gestão de qualidade.

A implementação do sistema de gestão de qualidade e a monitorização do seu funcionamento são da responsabilidade do TAL, João Ramos e do TSP, António Correia.

Existe, ainda, um conjunto de sócios, apoiados por diversos diretores e colaboradores da firma, que são responsáveis por áreas específicas, garantindo a manutenção de elevados *standards* de qualidade, independência e ética profissional:

- Responsáveis últimos pelo sistema de gestão de qualidade – **João Ramos e António Correia**
- Líder operacional do sistema de gestão de qualidade – gerente **Rui Duarte**
- Líder da área de Ética e Conduta de Negócios – **Luís Boquinhos**, suportado na PwC-SROC pela gerente **Ana Lopes**
- Líder da área de Qualidade do Assurance – gerente **Rui Duarte**
- Líder das áreas de Independência e Gestão do Risco da PwC Portugal – **Rita Silva Gonçalves** (sócia da PwC SROC)
- Líder da área de Gestão de Risco do Assurance – gerente **Carlos Maia**
- Líder da área de Gestão de Risco da Assessoria Fiscal – **Bruno Andrade Alves**
- Líder da área de Gestão de Risco da Consultoria – **Pedro Deus**
- Líder da área Regulatória – **Rita Silva Gonçalves**

Adicionalmente, cada um dos sócios da PwC-SROC é o primeiro responsável pela qualidade dos serviços prestados aos clientes.



Quando são identificados aspetos a melhorar pelos responsáveis funcionais dos objetivos de qualidade, pela equipa independente de revisão interna do SoQM, pela equipa independente de revisão interna dos trabalhos, pelas equipas independentes de revisões da network (do SoQM e dos trabalhos) ou no âmbito de revisões efetuadas pelo regulador (do SoQM e dos trabalhos), é preparado uma Root Cause Analysis, por forma a identificar as causas dos problemas, tendo em conta, entre outros aspetos, o conhecimento técnico, nível de supervisão e revisão, o ceticismo profissional adotado, os recursos afetos ao trabalho e a formação, bem como os comportamentos e a cultura que possam ter suscitado as vulnerabilidades identificadas. Tendo por base o referido exercício, são planeadas as ações necessárias para remediar as causas identificadas e prevenir a recorrência das mesmas.

Para cada um dos objetivos de qualidade existe um sócio responsável (líder funcional), o qual, em conjunto com a equipa de suporte e a liderança da PwC-SROC, avaliam os riscos existentes para atingir esses objetivos, bem como os processos, políticas, procedimentos e controlos existentes e necessários implementar para reduzir esses riscos a um nível aceitável.

Para cada um desses riscos é efetuada a avaliação do risco inerente e do risco residual após a adoção dos processos, políticas, procedimentos e controlos definidos.

O SoQM é sujeito a monitorização por uma equipa independente de auditoria interna, pelas equipas independentes da network e pelo regulador (quando são realizadas inspeções). Os resultados destas revisões são reportados ao TAL, ao TSP e à liderança do Assurance ao nível da rede PwC.

Caso sejam identificados aspetos de qualidade relevantes a melhorar no âmbito das revisões internas (SoQM e trabalhos), incluindo revisões da network ou do regulador (SoQM e trabalhos), os sócios responsáveis pelos trabalhos de auditoria, os líderes das respetivas áreas funcionais ou, sempre que aplicável, a liderança, são objeto de penalizações no âmbito do seu processo de avaliação (*Recognition Accountability Framework* – RAF).



Reforçar: *Recognition and Accountability Framework* (RAF)

A política instituída de *Recognition and Accountability Framework* (RAF) reforça a qualidade em tudo o que as nossas pessoas fazem no âmbito da concretização da estratégia, com foco na prestação de serviços aos clientes, tendo em conta a forma como trabalhamos com as nossas pessoas e impulsionando uma cultura de elevada qualidade.

Os sócios responsáveis pelos projetos são responsáveis por comportamentos de qualidade e resultados de qualidade (além da conformidade). O RAF considera e aborda os seguintes elementos-chave:

Resultados de qualidade: Disponibilizamos resultados de qualidade transparentes para medir o cumprimento dos Objetivos de qualidade. Os resultados de qualidade têm em consideração os padrões profissionais da rede PwC e também as políticas da firma.

Comportamentos: São definidas expectativas dos comportamentos apropriados que suportam a atitude correta em relação à qualidade, o *tone at the top* apropriado e um forte envolvimento com os objetivos de qualidade.

Reconhecimento: Implementamos critérios de reconhecimento que promovem e reforçam comportamentos positivo e impulsionam uma cultura de qualidade.

Recompensa: Implementamos critérios de reconhecimento que são proporcionais aos resultados e comportamentos adequados para incentivar os comportamentos certos de modo a alcançar os objetivos de qualidade.

3.3 Ética, objetividade e independência



Ética

Na PwC-SROC aderimos aos princípios fundamentais do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA), os quais são:

- **Integridade** – ser correto e honesto em todas as relações profissionais e comerciais;
- **Objetividade** – não permitir que preconceitos, conflitos de interesse ou influência indevida de terceiros se sobreponham aos seus julgamentos profissionais ou do negócio;
- **Competência** e diligência profissional – manter o conhecimento e as competências profissionais no nível necessário para assegurar que o seu cliente ou empregador recebe serviços profissionais competentes que sejam baseados nos mais recentes desenvolvimentos legislativos, práticas e técnicas profissionais. Atuar com diligência e de acordo com as normas técnicas e profissionais em vigor;
- **Sigilo profissional e confidencialidade** – respeitar a confidencialidade das informações recolhidas no âmbito das suas relações profissionais e comerciais e, consequentemente, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros sem autorização específica apropriada, exceto se existir um direito legal ou profissional ou obrigação de fazê-lo, nem usar essas informações para seu benefício pessoal ou de terceiros; e
- **Comportamento profissional** – cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e evitar qualquer ato que desacredite a profissão.

As nossas Network Standards, aplicáveis a todas as entidades membros da rede PwC, abrangem um grande número de áreas como a ética e conduta profissional, a independência, o combate ao branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, o cumprimento do direito da concorrência (em particular o combate contra práticas anticoncorrenciais), combate à corrupção, proteção da informação, cumprimento da legislação tributária (da PwC-SROC e seus associados), sanções económicas, auditoria interna e prevenção ao uso de informações privilegiadas. Levamos muito a sério a conformidade com os nossos *standards* e com os nossos compromissos éticos e usamos todo o nosso esforço para acolher o espírito e não apenas a letra destes requisitos. Todos os nossos sócios e colaboradores seguem um plano anual de formação obrigatório, nomeadamente a realização do elearning "Annual Ethics & Compliance Training" e submetem uma declaração anual de conformidade (*Annual Compliance Confirmation*), como parte do sistema para garantir a compreensão adequada dos requisitos éticos sob os quais operamos.



Além dos nossos Valores (Agir com integridade, Fazer a diferença, Cuidar, Trabalhar juntos, Reimaginar o possível) e do nosso propósito (construir confiança na sociedade e resolver problemas importantes), a PwC-SROC adotou os PwC Network Standards que incluem um código de conduta e políticas relacionadas que descrevem claramente os comportamentos esperados dos nossos sócios e colaboradores – comportamentos esses que nos permitirão construir a confiança na sociedade. Devido à grande variedade de situações que os nossos profissionais podem enfrentar, os nossos *standards* fornecem orientação numa ampla gama de circunstâncias, mas todas com um objetivo comum: **fazer a coisa certa**.



Os sócios e colaboradores mantêm e cumprem os *standards* desenvolvidos pela rede PwC e a gerência da PwC-SROC garante o cumprimento dessas obrigações.

Após a admissão e em complemento à formação ministrada, é distribuído a todos os colaboradores e sócios da PwC-SROC o Código de Conduta Global da PwC, encontrando-se o mesmo disponível no nosso Portal Interno (*TouchPoint*). Espera-se que todos conheçam e respeitem os valores expressos no Código no exercício da sua atividade profissional e tenham a responsabilidade de relatar e expressar preocupações, e fazê-lo de forma justa, honesta e profissional ao lidar com uma situação difícil ou ao observar comportamentos inconsistentes com o Código de Conduta.

Cada entidade membro da rede PwC disponibiliza aos seus colaboradores um mecanismo para relatar situações com a necessária confidencialidade. Cada colaborador – independentemente da sua categoria – tem a oportunidade de expressar as suas preocupações de forma desinteressada e de boa fé quando se depara com uma situação difícil ou quando observa um comportamento inadequado usando o sistema interno de denúncia – TouchPoint > Ética > *Ethics Helpline*.

Também existe a opção de reportar para a PwC Global através da *PwC Ethics Helpline* no site [pwc.com](https://www.pwc.com).

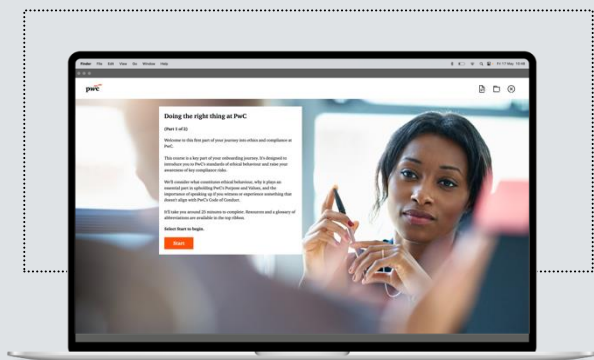
A PwC-SROC adotou uma política de responsabilidade (*Recognition and Accountability Framework – RAF*) para facilitar a remediação de comportamentos que são inconsistentes com o Código de Conduta.

O líder da área de *Ethics & Business Conduct* é responsável por monitorizar e garantir que a PwC-SROC e os seus colaboradores seguem adequadamente os princípios estabelecidos, pela realização de formações nesta área e pela manutenção de canais de comunicação que permitem a manutenção do anonimato e outros canais que permitem o relato de violações (ou suspeitas de violação) dos princípios enunciados no Código de Conduta da PwC-SROC ou outros comportamentos inadequados.

É também responsável por impulsionar comportamentos alinhados com os Valores e comportamentos definidos no Código de Conduta PwC e avaliar os riscos que a PwC-SROC pode correr no que respeita aos comportamentos éticos.

O Código de Conduta da PwC está disponível online para todos os interessados internos e externos em pwc.pt/codigoconduta.

Para apoiar e reforçar o conhecimento junto das novas admissões é entregue, através do sistema *Growth Centre*, o currículo "Ethics & Compliance New Hire Training: Doing the Right Thing at PwC".



Este programa de formação aborda o que constitui um comportamento ético, e a razão pela qual este desempenha um papel fundamental na concretização do Propósito e dos Valores da PwC e a importância de comunicar situações que observe ou experiencie e que não estejam alinhadas com o Código de Conduta da PwC, e aborda as restantes Normas da Rede de Ética e *Compliance* (*Anti-money Laundering, Anti-corruption, Information Protection, Anti-trust/Fair Competition, Economic Sanctions, Insider Trading*), bem como um novo módulo sobre a Política de Direitos Humanos, proporcionando uma base de conhecimentos que todos os novos colaboradores deverão adquirir durante os primeiros 60 dias após a sua integração na firma. Este curso aborda todas as normas da rede de ética e *compliance*, com exceção da área de Independência.

Finalmente, a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) fornece orientação, incluindo as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (as Diretrizes da OCDE), através de princípios e padrões não vinculativos para uma conduta empresarial responsável ao operar globalmente. As Diretrizes da OCDE fornecem uma estrutura valiosa para definir os requisitos e padrões de conformidade aplicáveis. Embora a rede PwC consista em empresas que são entidades jurídicas separadas que não formam uma corporação ou empresa multinacional, os padrões e políticas da rede PwC são informados e atendem às metas e objetivos das Diretrizes da OCDE.



Objetividade e Independência

Enquanto auditores de demonstrações financeiras e também prestadores de outros tipos de serviços profissionais, as firmas membros da rede PwC e os seus sócios e colaboradores deverão cumprir com os princípios fundamentais de objetividade, integridade e comportamento profissional. A independência é o pilar destes requisitos. O cumprimento destes princípios é fundamental no desempenho das nossas funções de interesse público ou de outras, assumidas perante os mercados de capitais ou os nossos clientes.

A Política de Independência Global da PwC (*PwC Global Independence Policy*), que se baseia no *International Code of Ethics for Professional Accountants* do IESBA (o Código), incluindo as Normas Internacionais de Independência, contém os padrões mínimos que as firmas membro da PwC se comprometem a cumprir, incluindo os processos que devem ser seguidos para manter a independência dos seus clientes.

Os requisitos de independência da *United States Securities and Exchange Commission* (SEC) ou da União Europeia (EU) são, em alguns casos, mais restritivos do que a Política de Independência Global da PwC. Dado o alcance destes requisitos e o seu impacto nas firmas da rede PwC, a Política identifica áreas chave em que os requisitos da SEC ou EU são mais restritivos. As limitações que se apliquem a entidades com restrições de independência SEC ou da EU devem ser seguidas, adicionalmente, ou em substituição, da Política global aplicável.

Rita Silva Gonçalves é a sócia responsável, na PwC-SROC, pela implementação da Política de Independência Global da PwC, incluindo a gestão dos processos relacionados com independência e suporte ao negócio. Enquanto sócia responsável pela independência (ou PRI – *Partner Responsible for Independence*) tem o suporte de uma equipa de especialistas em independência, reportando à gerência da PwC-SROC e ao Territory Senior Partner.

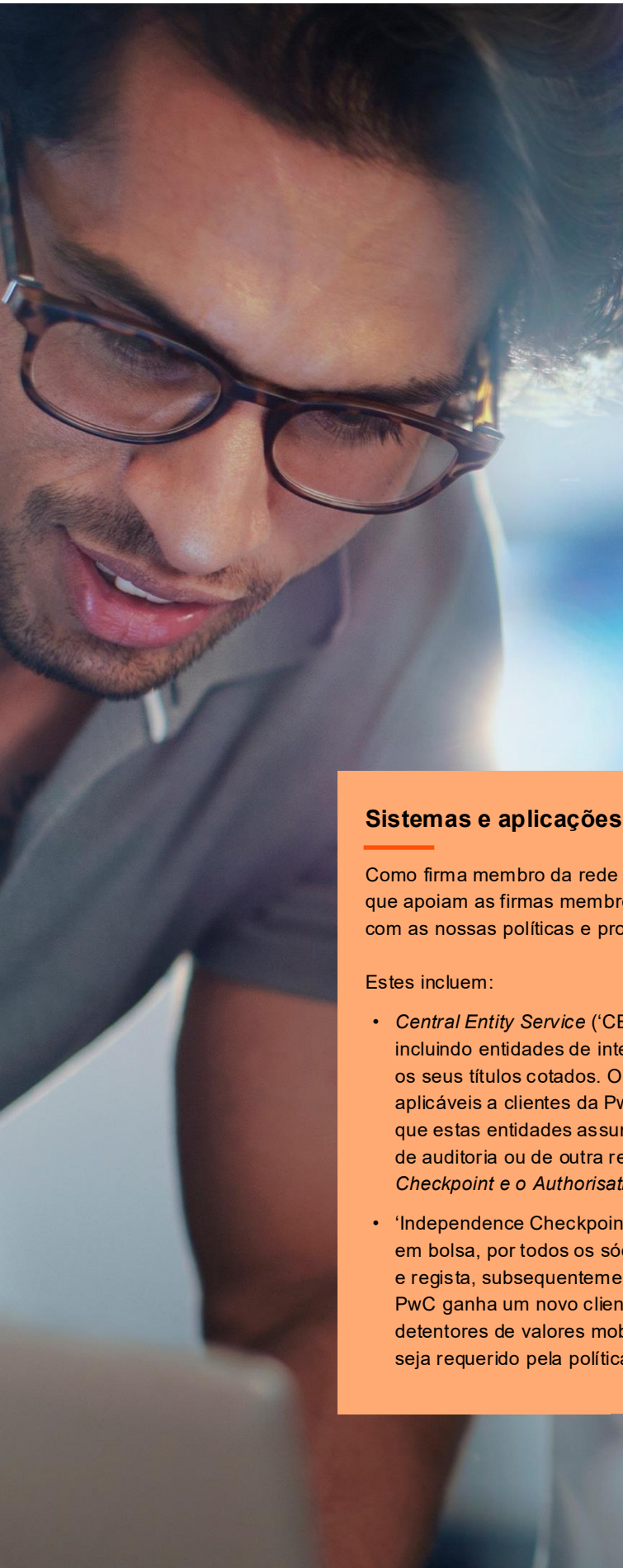
A PwC-SROC como membro da rede PwC adotou igualmente a nossa política global de Direitos Humanos tendo em consideração a sua relevância no ambiente socioeconómico em que estamos envolvidos. Esta política reflete o forte compromisso da PwC, com os princípios orientadores das Nações Unidas em matéria de Direitos Humanos, bem como com os tratados, declarações e princípios éticos que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.



Políticas e práticas de Independência

A Política de Independência Global da PwC cobre, entre outras, as seguintes áreas:

- independência pessoal e da firma, incluindo as políticas e orientações sobre a detenção de interesses financeiros e outros acordos financeiros, por exemplo: contas bancárias e empréstimos de sócios, de colaboradores, da empresa e dos seus planos de pensões;
- serviços distintos da auditoria e honorários. A política é suportada pelos *Statement of Permitted Services* ('SOPS'), que fornecem orientação prática sobre a aplicação da política de independência relativamente a serviços distintos de auditoria aplicáveis a clientes de auditoria e suas entidades relacionadas;
- relações de negócio, incluindo políticas e orientações sobre relações de negócios conjuntas (como joint ventures e marketing conjunto) e sobre a compra de bens e serviços adquiridos no curso normal do negócio; e
- aceitação de novos clientes de auditoria e de garantia de fiabilidade, e a aceitação subsequente de outros serviços distintos para esses clientes.



Adicionalmente, existe uma Política de Gestão de Risco da rede PwC (*Network Risk Management Policy*) que rege os requisitos de independência relacionados com a rotação dos sócios principais de auditoria.

Estas políticas e processos estão desenhados para ajudar as firmas membro da rede PwC a cumprir com os requisitos profissionais e regulamentares relevantes de independência que se aplicam à prestação de serviços de auditoria e garantia de fiabilidade. As políticas e respetivas orientações são revistas sempre que se verifiquem alterações nas leis e regulamentos, incluindo qualquer alteração ao Código, ou em resposta a questões operacionais.

A PwC-SROC complementa a Política de Independência Global da PwC com os requisitos de independência locais aplicáveis a Portugal, nomeadamente as disposições sobre independência contidas no Código de Ética e no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, assim como os requisitos de independência aplicáveis na União Europeia e noutros territórios com impacto no desenvolvimento da sua atividade, através dos respetivos regulamentos, sempre que estes sejam mais restritivos do que a política da rede PwC.

Sistemas e aplicações de apoio à função de Independência

Como firma membro da rede PwC, a PwC-SROC tem acesso a vários sistemas e aplicações que apoiam as firmas membro da rede PwC e os seus colaboradores a executar e a cumprir com as nossas políticas e procedimentos de independência.

Estes incluem:

- *Central Entity Service* ('CES'), que contém informações sobre as entidades auditadas, incluindo entidades de interesse público e clientes restritos pelas regras da SEC, e sobre os seus títulos cotados. O CES permite a determinação de restrições de independência aplicáveis a clientes da PwC-SROC ou de outras firmas membro da rede da PwC antes que estas entidades assumam um novo compromisso de prestação de serviço distinto de auditoria ou de outra relação de negócio. Este sistema também alimenta o *Independence Checkpoint* e o *Authorisation for Services*; e
- 'Independence Checkpoint', que possibilita a verificação prévia de títulos negociáveis em bolsa, por todos os sócios e managers que servem clientes, antes da sua aquisição, e regista, subsequentemente, as suas compras e alienações. Sempre que uma firma da rede PwC ganha um novo cliente de auditoria, este sistema informa automaticamente os detentores de valores mobiliários nesse cliente da exigência de vender o título sempre que tal seja requerido pela política de independência.



Formação e confirmações de independência

Na PwC-SROC é assegurada formação contínua obrigatória de todos os sócios e colaboradores em matéria de independência, sendo desenvolvidos conteúdos específicos que permitam assegurar a adequada formação dos colaboradores da PwC e, ao mesmo tempo, o cumprimento das políticas globais e nacionais estabelecidas e da regulação externa. Particular atenção é dada a quaisquer novos colaboradores da PwC-SROC, sendo a formação individualizada e reforçada no caso de colaboradores com maiores responsabilidades, ou sempre que exista uma alteração de função/cargo relevante. A formação pode ser ministrada através de formação em formato *e-learning* ou sessões presenciais ministradas pelos especialistas em independência e pelas equipas de risco e qualidade da PwC-SROC.

No âmbito da declaração anual de conformidade (*Annual Compliance Confirmation*) referida anteriormente, preenchida por todos os sócios e colaboradores, os mesmos confirmam o cumprimento de todos os aspetos relevantes da política de independência da firma, incluindo a sua própria independência pessoal. Adicionalmente todos os sócios confirmam que todos os serviços distintos de auditoria e relações de negócio pelos quais são responsáveis cumprem com a política e que os processos necessários foram seguidos na aceitação desses compromissos e relacionamentos. Essas confirmações anuais são suplementadas por confirmações periódicas e *ad-hoc* ao nível de cada trabalho de auditoria.

Sistemas e aplicações de apoio à função de Independência, continuação

- *Authorisation for Services* ('AFS') é o sistema global que facilita a comunicação entre o responsável pela proposta de serviços distintos de auditoria e o sócio responsável pela auditoria, relativamente a um serviço distinto de auditoria proposto para uma entidade com restrições de independência, documentando a análise de quaisquer potenciais ameaças à independência criadas pelo serviço e as salvaguardas propostas, sempre que consideradas necessárias, e funcionando como o registo da conclusão do sócio responsável pela auditoria sobre a permissibilidade do serviço proposto;
- *Joint Business Relationships* ('JBR') é o sistema global utilizado para validar relações de negócio conjuntas, numa perspetiva de independência. JBR é utilizado para facilitar o cumprimento das firmas membro da rede PwC com os requisitos aplicáveis às relações de negócio conjuntas com terceiros, tanto para novas relações, como para relações existentes. Este sistema apoia os especialistas de independência a reunir a informação para avaliar a permissibilidade, do ponto de vista de independência, de uma relação de negócio conjunta proposta e a monitorizar continuamente a permissibilidade das relações de negócio conjuntas existentes;
- *My Compliance Dashboard* (MCD) é o sistema de conformidade global no qual são efetuadas as confirmações anuais de conformidade com as normas de independência (e outras), permitindo ainda confirmações de independência relativas aos serviços prestados e o reporte destes situações; e
- *Global Breaches Reporting System*, sistema utilizado para reportar as violações nos requisitos externos de independência (por exemplo, aqueles definidos por regulamentação ou requisitos profissionais), sempre que essa violação tem implicações transfronteiriças (por exemplo, quando a violação ocorre num território e afeta uma relação de auditoria noutro território). Todas as violações reportadas são avaliadas e respondidas de acordo com o Código ou com as normas de independência relevantes que sejam aplicáveis no caso concreto.

A PwC-SROC inclui ainda outros sistemas ou bases de dados locais, específicas para Portugal, que incluem informação para registo e monitorização do cumprimento das políticas de rotação obrigatórias aplicáveis à PwC-SROC, aos seus sócios principais e a outros sócios ou colaboradores seniores envolvidos na auditoria.



Monitorização da independência e política disciplinar

A PwC-SROC é responsável por monitorizar a eficácia do seu sistema de controlo de qualidade relativamente à gestão e cumprimento dos requisitos de independência. Para além das confirmações já descritas, como parte desta monitorização, a PwC-SROC executa:

- testes de conformidade aos controlos e processos de independência;
- teste de conformidade à independência pessoal através de uma seleção aleatória da categoria de managers e acima, incluindo sócios, como um meio de avaliar o cumprimento das políticas de independência; e
- uma avaliação anual da adesão da firma ao *PwC Network Standard* relativo à independência.

Os resultados da monitorização e testes da PwC-SROC são reportados regularmente à gestão da firma e são anualmente sumarizados num relatório anual.

A PwC-SROC tem políticas e mecanismos disciplinares em vigor, nomeadamente a *Accountability and Recognition Framework*, que promovem a conformidade com as políticas e processos de independência, e que requerem que qualquer violação dos requisitos de independência seja reportada e respondida.

Este processo inclui, nos casos aplicáveis, discussão com o órgão de fiscalização ou comité de auditoria do cliente de auditoria, relativamente à natureza da violação, uma avaliação do impacto da violação na independência da firma e da equipa de auditoria e a necessidade de ações ou salvaguardas para garantir a objetividade. Embora a maioria das violações identificadas sejam menores e atribuíveis a lapsos, todas as violações são seriamente consideradas e devidamente investigadas.

Os resultados das investigações de quaisquer violações à política de independência também servem para identificar a necessidade de melhorias nos sistemas e processos da PwC-SROC e para a criação de orientações adicionais e/ou reforço da formação.



3.4 Considerações sobre a realização da auditoria



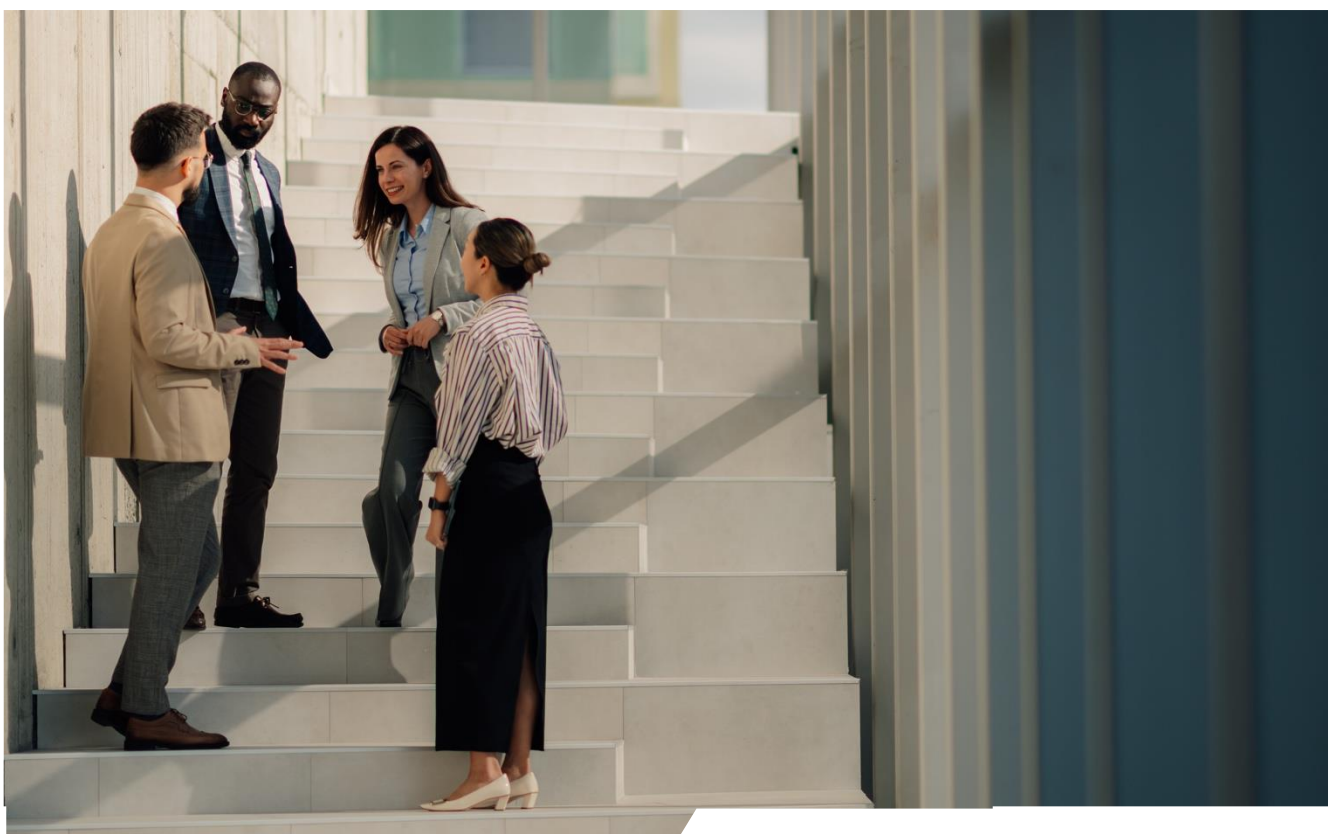
Introdução

Os princípios inerentes à aceitação de um novo cliente/serviço ou à continuidade da prestação de serviços a um cliente recorrente são fundamentais para a prestação de serviços de qualidade e para a prossecução da estratégia de criação de confiança na sociedade. A PwC-SROC estabelece políticas e procedimentos de aceitação de clientes e de serviços de auditoria e garantia de fiabilidade que avaliam a competência e suficiência de recursos para a prestação dos serviços, o cumprimento dos requisitos de ética e de independência, eventuais conflitos de interesse, questões regulatórias, de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, a integridade dos responsáveis do cliente, o ambiente de controlo e riscos de negócio, entre outros aspetos.

Reavaliamos estes aspetos regularmente para determinar se devemos continuar a prestar serviços aos clientes e implementamos políticas e procedimentos relacionados com a cessação de um trabalho ou de relacionamento com clientes. As políticas instituídas nesta área incluem a necessidade de consulta adequada e de garantia do cumprimento das obrigações legais e profissionais, bem como a necessidade de informar os nossos reguladores e/ou os reguladores do cliente sobre o motivo da cessação de funções, sempre que aplicável.

A PwC-SROC também estabeleceu políticas ou procedimentos relativos à tomada de conhecimento de informações subsequentes à aceitação ou continuação de um relacionamento com um cliente ou de um trabalho específico, que possam resultar na recusa do relacionamento com o cliente ou de execução desse trabalho específico, tal como o teria feito caso tivesse tomado conhecimento dessas informações antes de aceitar ou continuar o respetivo relacionamento.

As políticas e processos que temos em vigor enfatizam considerações de risco e qualidade, de modo a que as prioridades financeiras e operacionais não conduzam a julgamentos inadequados sobre aceitar ou continuar um relacionamento com clientes.





Aceitação e retenção de clientes e serviços

A PwC-SROC tem em vigor um processo para identificar clientes passíveis de serem aceites que tem por base o sistema de apoio à decisão da rede PwC para aceitação e retenção de clientes de auditoria, o qual assenta em Salesforce.

O Salesforce centraliza a realização do processo de *Client Acceptance*, *Engagement Acceptance*, *Relationship Check* e *Authorisation For Services* (AFS). Os procedimentos relacionados com o *Know Your Client* (KYC) e com a avaliação de independência inicial (*Independence Assessment*) são documentados em plataformas ou bases de dados independentes, sendo os respetivos resultados incorporados no módulo de risco do Salesforce.

O *Client Acceptance* e o *Engagement Acceptance* facilitam a análise pela equipa de auditoria, pela equipa de gestão do Assurance e pelos especialistas em gestão de risco, dos riscos inerentes a um cliente existente ou potencial, permitindo decidir de forma documentada acerca da respetiva aceitação/continuidade.

A realização destes procedimentos de aceitação e retenção é suportada por um conjunto de ferramentas informáticas desenvolvidas especificamente para o efeito da prestação de serviços de auditoria que incluem:

- um sistema em que estão registadas as entidades relativamente às quais a rede PwC tem de manter independência (*Central Entity Service* – CES) e que interliga com um sistema de obtenção prévia

de autorização para a prestação de serviços a clientes de auditoria (módulo do Salesforce designado *Authorisation for Services* – AFS). O CES alimenta ainda o sistema onde se encontram registados os interesses financeiros dos sócios, directors, senior managers e managers da empresa (*Independence Checkpoint*);

- um sistema onde é formalizada a análise das características do potencial cliente ou trabalho a realizar e aprovada a decisão de aceitação/retenção do cliente ou trabalho (*Client Acceptance e Engagement Acceptance* – Módulo de risco do Salesforce);
- um sistema onde é avaliada a independência da firma na aceitação de clientes (*Global Independence Assessment*); e
- um sistema onde estão documentadas as análises requeridas pela Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo (hAMLet).

Os procedimentos de *Client Acceptance*, *Engagement Acceptance*, *Independence assessment*, *Relationship Check* e *Know Your Client*, permitem às equipas identificar potenciais riscos existentes nos atuais clientes ou em potenciais clientes ou trabalhos, facilitando a avaliação desses riscos de forma a concluir se estes são compatíveis com as políticas da firma e se estão a ser seguidos os procedimentos adequados face aos riscos identificados.

Mais especificamente, este sistema permite:

À equipa de auditoria:

- documentar as considerações sobre os requisitos profissionais standard de aceitação e continuação de clientes e serviços;
- identificar e documentar os fatores de risco e propostas de resolução dos mesmos, as quais podem passar, entre outras, pela documentação de consultas, ajustamento do plano de recursos, ajustamento da estratégia de auditoria, adoção de medidas que mitiguem os riscos identificados ou declinar a aceitação do cliente/prestação do serviço; e
- facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação de um cliente ou serviço.

O *Client Acceptance* e o *Engagement Acceptance* requerem que, face a determinadas respostas dadas a algumas questões, o processo de aceitação/retenção de clientes para prestação de serviços de auditoria e outros serviços de garantia de fiabilidade seja automaticamente direcionado para o sócio responsável pela Gestão de Risco de Assurance, ou para o sócio responsável pela Independência, ou para o sócio responsável pela Linha de Serviço de Assurance, ficando, assim, sujeito à análise e decisão de tais responsáveis.

À PwC-SROC:

- facilitar a avaliação dos riscos associados à aceitação ou continuidade de clientes/prestação de serviços;
- obter uma visão global dos riscos associados à aceitação/continuidade de clientes e à prestação de serviços, do portfólio de clientes da PwC-SROC; e
- compreender a metodologia e as considerações mínimas que as outras firmas da rede PwC aplicam na aceitação e continuidade de auditorias (módulo de risco do Salesforce).

Caso existam fatores de risco que requeiram ser aprovados por outros responsáveis funcionais o processo é também despoletado no *Client Acceptance/Engagement acceptance*.

A retenção de clientes e de trabalhos que transitam de anos anteriores é reavaliada anualmente e quando existam alterações significativas que possam fazer repensar a decisão que havia sido tomada.



Relationship checks e Independence assessments

Antes da aceitação de um novo trabalho de garantia de fiabilidade, que não auditoria, ou de outros projetos que possam potenciar a existência de conflitos de interesse, é realizado um *Relationship check* para identificar relacionamentos pré-existentes ou potenciais que possam ser considerados impactantes na objetividade em relação aos clientes em avaliação ou às suas entidades relacionadas.

Conflitos de interesses e situações sensíveis

Quando são identificados potenciais conflitos de interesses ou situações sensíveis, são implementadas salvaguardas que permitam garantir que os mesmos são geridos de forma adequada. Nos casos em que isso não é possível, o potencial projeto é recusado. Quando entendemos que potenciais conflitos de interesses e situações sensíveis poderão ser geridos de forma adequada, aplicamos salvaguardas, incluindo, entre outras, a obtenção de consentimentos apropriados e a implementação de *ethical walls* para garantir que a nossa objetividade é mantida (tanto de facto, como na aparência) e que as informações confidenciais são adequadamente protegidas. Temos, portanto, políticas claras, orientações e formação que são fornecidos aos sócios e colaboradores para que estejam aptos a reconhecer potenciais conflitos de interesses que necessitem de ser abordados com cuidado e sensibilidade, de forma a proteger o melhor interesse da firma e dos seus *stakeholders*.

Estas políticas e procedimentos, adotados a nível mundial, são então reforçados com medidas específicas adequadas aos projetos. A exigência de consentimentos específicos e/ou barreiras de informação, incluindo *ethical walls*, é normalmente identificada como resultado da realização de *Relationship Checks*.

Embora a equipa central de *Relationship checks* tenha um papel proativo na identificação e implementação de salvaguardas, os sócios dos trabalhos (*Engagement leaders*) são responsáveis, em última análise, por garantir que as suas equipas cumprem com quaisquer instruções éticas relevantes relacionadas com os seus trabalhos.

Verificações de Independência para novos clientes de auditoria

No caso de novos clientes de auditoria, é realizado um *Independence Assessment* para identificar e avaliar as considerações relevantes de independência que possam afetar a objetividade da firma em relação ao potencial cliente, antes da nomeação ser aceite. O *Independence Assessment* visa identificar ligações existentes com o potencial cliente de auditoria (e suas entidades relacionadas), incluindo relações comerciais, serviços distintos de auditoria e acordos pessoais ou empresariais, quer sejam em Portugal ou noutras firmas-membro da rede PwC. Uma vez identificadas essas conexões, elas são avaliadas individualmente para determinar:

- se há serviços a serem prestados que são proibidos e deverão ser concluídos antes da firma ser designada como auditora. Quando tal for possível, e o potencial cliente de auditoria estiver de acordo, os sócios e colaboradores relevantes são instruídos para descontinuar o serviço, sendo requerido que confirmem posteriormente ao potencial sócio do projeto de auditoria que o fizeram. Se não for possível cessar o serviço distinto de auditoria antes da potencial nomeação enquanto auditor, deverá ser recusada a nomeação. Ademais, se o serviço exigir um período de cooling off e não for possível cumpri-lo, também deverá ser recusada a nomeação enquanto auditor; e
- relativamente aos relacionamentos que são permitidos, ou aos serviços cujo âmbito poderá ser alterado para que sejam permitidos (podendo, portanto, o serviço continuar a ser prestado após a nomeação como auditor), poderão, ainda, subsistir ameaças à independência e objetividade. Quando tais ameaças são identificadas e podem ser implementadas salvaguardas adequadas, estas são discutidas e acordadas com os responsáveis pela governação antes da nomeação. Quando as salvaguardas não forem aceitáveis, ou a natureza do serviço puder ser considerada inadequada por terceiros, dada a potencial designação como auditores, os serviços distintos de auditoria deverão ser descontinuados antes da nomeação ou dever-se-á recusar a designação enquanto auditor.

01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**04**

As nossas pessoas



Diversidade e inclusão

Para a PwC, diversidade significa integração, inclusão e respeito pela diferença e pelos valores presentes nos nossos trabalhos e equipas, num assumir permanente do direito à identidade de cada um.

Na PwC, estamos comprometidos em criar uma cultura de pertença. Estamos focados em garantir que as nossas formas de trabalhar abraçam a diversidade e promovem um ambiente inclusivo, onde os nossos colaboradores se sentem confortáveis e seguros para desenvolver o seu trabalho, que fazem parte da organização e que podem alcançar todo o seu potencial. Trabalhando juntos, esforçamo-nos para entender e ter maior empatia perante diferentes origens, perspetivas e experiências. Sabemos que quando pessoas de diferentes origens e com diferentes pontos de vista trabalham juntas, criamos mais valor para os nossos clientes, as nossas pessoas e para a sociedade. Para atingir este objetivo, todos os atuais e futuros colaboradores têm de completar um vasto *curriculum* de formação que aborda os temas da diversidade e inclusão, para além das diversas iniciativas desenvolvidas pela firma ao longo do ano alusivas a este tema.



Recrutamento

A PwC-SROC procura recrutar, formar, desenvolver e reter os melhores talentos.

Ao longo dos processos de recrutamento estabelecemos sempre *standards* de exigência elevados, alicerçados no *PwC Professional*:

Neste âmbito, e alinhado com a nossa estratégia de *Employer Branding*, desenhamos processos de recrutamento que nos permitem avaliar os candidatos da melhor forma, e garantir também uma ótima experiência para os mesmos.

- **Numa primeira fase** do processo de recrutamento, os candidatos têm entrevista individual comportamental com a área de *Human Capital*. Após essa entrevista, a equipa de *Human Capital* partilha com os candidatos validados os testes psicotécnicos onde são avaliadas as competências numéricas, verbais, lógicas e linguísticas (inglês).
- **Na segunda fase** do processo de recrutamento os candidatos são convidados a estarem presentes no evento de recrutamento “*Come and Join*”. Este modelo de recrutamento caracteriza-se por ser uma experiência imersiva para os candidatos, visto passarem um dia completo a terem contacto com a área de Assurance: O início do dia começa com uma apresentação sobre a PwC-SROC. Após a apresentação, os candidatos assistem e participam num painel de esclarecimentos sobre a área tendo a presença de membros da equipa (Associates e Seniores). De seguida, as competências dos candidatos são novamente avaliadas com a realização de uma dinâmica de grupo (que poderá ser com a utilização de Realidade Aumentada).

A interação dos candidatos continua durante o restante dia com diversas atividades, que potenciam o *networking*. Os candidatos têm a oportunidade de acompanhar a exposição e explicação de variados temas técnicos do Assurance que são apresentados por membros da equipa que estão alocados em diferentes salas, terminando o dia com uma entrevista realizada por membros da área (Managers e Senior Managers) onde são avaliadas, além das componentes comportamentais, as capacidades técnicas.

- **Na terceira, e última fase**, é realizada uma entrevista final aos candidatos previamente selecionados, com um dos Sócios responsável da PwC-SROC. No caso de um parecer final favorável, é realizado um convite aos candidatos selecionados para integrarem a PwC-SROC.



Seleção de equipas, experiência e supervisão

Na constituição de equipas de trabalho de auditoria, o Lead Partner do trabalho tem em conta as competências, capacidades e experiência necessária para a realização dos trabalhos e seleciona os elementos da equipa de acordo com as suas qualificações e experiência profissional.

Tendo em conta os elementos da equipa é determinado o nível de direção, supervisão e revisão dos trabalhos das equipas mais juniores.



Feedback e desenvolvimento contínuo

Recolhemos *feedback* em tempo real sobre o desempenho, valores e progressão dos nossos colaboradores com a ajuda do *Feedback Exchange*, uma aplicação intuitiva e compatível com dispositivos móveis. Nesta aplicação é possível avaliar cinco dimensões de qualidade da atividade de auditoria: conhecimentos contabilísticos e técnicos, competências de auditoria, ceticismo profissional, gestão de assuntos, revisão e supervisão, alinhadas com o *PwC Professional*.

Em complemento utilizamos igualmente ferramentas que permitem formalizar as avaliações anuais entre o Team Leader e os membros da equipa. A PwC-SROC procura também promover uma cultura de *coaching* e de *mentoring*, encorajando os colaboradores a assumirem a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento em todas as dimensões.



Evolução profissional /Progressão de carreira

O *PwC Professional* é o nosso referencial internacional de desenvolvimento e liderança. Este referencial suporta o desenvolvimento e progressão na carreira dos nossos colaboradores e sócios, fornecendo um conjunto de orientações sobre os comportamentos esperados para cada profissional e as características necessárias para evoluírem como líderes de sucesso.

Na PwC-SROC este modelo assegura que os profissionais de auditoria detêm as competências e confiança necessária para produzir trabalhos de alta qualidade ao longo da sua evolução na firma. O acompanhamento individual é feito pelo *Team Leader* que reúne regularmente para discutir o desenvolvimento, progressão e desempenho dos elementos da sua equipa.



Retenção

O *Turnover* nas empresas de serviços profissionais, e especificamente na profissão de auditoria, pode ser elevado. Em grande parte, este fenómeno explica-se pela alta especialização dos nossos colaboradores, o que os torna profissionais muito requeridos por empresas das mais diversas áreas. Sendo um fenómeno intrínseco às empresas de serviços profissionais, é algo que a PwC-SROC vê como algo natural. Neste sentido, a PwC-SROC adota internamente um conjunto de medidas e iniciativas para promover a continuidade dos seus colaboradores, especialmente aqueles que identificamos como talentos atuais ou potenciais talentos no futuro. De forma a auscultar as preocupações dos colaboradores e mitigar potenciais motivos de saída, procuramos organizar regularmente sessões de *focus group*, onde temos como objetivo ouvir as preocupações dos colaboradores, as suas perspetivas e perceções e envolvê-los no processo de melhoria contínua do nosso ambiente de trabalho.



Global People Survey

Cada firma membro da PwC participa anualmente no *Global People Survey*, aplicado a todos os nossos colaboradores e sócios. A PwC-SROC é responsável por analisar e comunicar os resultados localmente, juntamente com as ações claramente definidas para abordar os resultados recebidos.

4.2 Desenvolvimento e Formação na PwC

Desenvolvimento Profissional

Ao longo da carreira, os nossos profissionais de auditoria têm uma oferta de recursos de aprendizagem e de desenvolvimento profissional contínuo, que lhes permite um crescimento sustentável de evolução de carreira.

Anualmente é revisto o plano de formação contínuo, em linha com o PwC Professional e com um portfólio e competências-chave, que combina um conjunto de formatos, que inclui sessões virtuais, presenciais ou *blended*, bem como, formação no posto de trabalho.

Esta abordagem proporciona aos nossos profissionais o seu desenvolvimento profissional contínuo, com atualização permanente em temas emergentes.

A nossa plataforma de formação facilita uma aprendizagem flexível e personalizada, disponibilizando acesso a uma variedade de materiais formativos (incluindo *webcasts*, *podcasts*, artigos, vídeos, *e-learning*s e cursos presenciais).

A obtenção de uma certificação profissional reconhecida pelo mercado apoia o compromisso de qualidade da PwC-SROC.

Para os colaboradores que pretendam a certificação de Revisor Oficial de Contas (ROC), temos uma política de apoio que incentiva a frequência no curso de preparação para ROC e a realização dos exames, bem como atribuição de patronos da PwC-SROC para o estágio e respetivo apoio financeiro.

Capacitar as nossas pessoas para garantir o cumprimento das suas responsabilidades profissionais e pessoais é uma parte crucial da nossa política de *people experience* e estratégia de retenção.



Formação Profissional Contínua

Para assegurar uma formação profissional contínua e entregar serviços de auditoria de qualidade em todo o mundo, é desenvolvido pela Network um curriculum formal e obrigatório para todos os profissionais de auditoria, tendo em conta a sua categoria profissional.

Para garantir a consistência dentro da *Network*, este *curriculum* formal, providencia acesso a materiais formativos que abrangem a abordagem e ferramentas de auditoria da PwC-SROC - atualizações dos *standards* de auditoria e suas implicações, bem como áreas de risco em auditoria e em áreas de foco para uma melhoria contínua da qualidade.

O curriculum suporta o nosso principal objetivo, prestar serviços de auditoria com qualidade e simultaneamente proporcionar aos nossos profissionais a oportunidade de fortalecer as suas competências técnicas e profissionais, incluindo o julgamento e ceticismo profissional.

A PwC-SROC gere e planeia, com base nas necessidades locais e na disponibilidade das equipas de auditoria, a entrega do curriculum desenhado pela Network.

Por outro lado, o nosso *Learning & Education Leader* identifica necessidades formativas adicionais - formal e/ou informalmente - enquadrados nos seguintes eixos:

- formação centrada no desenvolvimento de competências comportamentais (formação em liderança, relacionamento e comunicação com o cliente, gestão de equipas, gestão do tempo, gestão do *stress*, negociação, trabalho em equipa, *coaching*, entre outras) promovida por entidades externas em Portugal ou no estrangeiro;
- formação com foco na capacitação digital, nomeadamente através do treino de ferramentas digitais de análise e tratamento de dados, formação em ferramentas informáticas, para apoiar o uso crescente de novas tecnologias em auditoria e, ainda, em ferramentas de Inteligência Artificial.
- formação técnica específica sobre temas de auditoria, atividades regulatórias e participação em cursos considerados por outros grupos da Network, como é o caso das IFRS;
- reuniões técnicas de equipas, sobre temas específicos e/ou emergentes, cujo objetivo é a partilha de conhecimentos e experiências por parte dos profissionais mais experientes;



Formação profissional contínua

- participação em mestrados, pós-graduações, MBA's certificações, ou similares que se enquadrem na estratégia do negócio. A PwC-SROC procura estabelecer parcerias com as Universidades e apoiar financeiramente os colaboradores interessados;
- formação dedicada ao tema da Sustentabilidade, focada nos desafios, tendências e princípios desta matéria, cujo objetivo é dar a conhecer as ferramentas de avaliação e gestão do desempenho empresarial relativamente a temas ambientais, sociais e de governo da sociedade (ESG), bem como, dar a entender o compromisso Net Zero da PwC e a sua ligação com as tendências de mercado, necessidades de clientes, potenciais clientes e da comunidade em geral;
- formação de acolhimento (Programa de *Onboarding*) aos novos colaboradores sobre os valores da PwC-SROC, ética, gestão de risco, independência, ceticismo profissional, branqueamento de capitais, anti-corrupção, proteção de dados, entre outros standards da network; e
- participação em seminários e conferências dentro e fora de Portugal, com o objetivo de promover a partilha de experiências.

A nossa oferta formativa é desenvolvida com uma preocupação constante pela inovação e divulgada através da nossa plataforma *digital Growth Centre*, que utiliza o GenAI para recomendar cursos de forma mais eficaz com base na pesquisa de competências.

A formação e desenvolvimento dos colaboradores e sócios da PwC-SROC assume um papel importante na estratégia de *Human Capital* e é assegurada pela equipa de Learning & Development da PwC que garante o cumprimento e gestão de um vasto programa curricular que permite a estes profissionais uma atualização permanente de conhecimentos e garante a qualidade dos programas formativos.

A monitorização efetiva da formação realizada por cada um dos profissionais de auditoria é um elemento fundamental na avaliação do desempenho individual.

A PwC-SROC mantém uma política de formação profissional contínua destinada a assegurar a atualização permanente dos conhecimentos e competências dos Revisores Oficiais de Contas e restantes profissionais envolvidos em trabalhos de auditoria. O plano de formação contempla matérias técnicas de auditoria, normas contabilísticas e de relato financeiro, ética e independência, controlo de qualidade, sustentabilidade e alterações legislativas e regulamentares relevantes. A PwC-SROC monitoriza regularmente o cumprimento dos requisitos de formação contínua aplicáveis aos seus profissionais.

A participação num conjunto de atividades de formação de diferentes abordagens (baseada em *Inputs* e em *Outputs*) está em plena consonância com a norma *Education Standard for Professional Accountants*, IES7, revista com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020, emitida pelo IFAC, adotada pela PwC-SROC, desde 1 de janeiro de 2014, que estabelece um mínimo de formação anual obrigatório para todos os profissionais de auditoria.

Com o cumprimento da IES7 a PwC-SROC assegura também o cumprimento do estipulado no Regulamento de Formação Profissional Contínua dos Revisores Oficiais de Contas aprovado pela Assembleia Geral da OROC.

Política de Formação

Declaração de acordo com o artigo 13.2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Em consonância com a IES7 revista, além de promover e acompanhar a formação dos nossos profissionais, procurando assegurar que estes tenham as competências necessárias ao desempenho das respetivas funções, confirmamos também o cumprimento de um número mínimo de horas de formação obrigatória, de acordo com os seguintes requisitos:



Completar pelo menos **120 horas** de formação em atividades de desenvolvimento profissional em cada triénio, sendo que **60 horas** devem ser Certificadas.



Completar pelo menos **20 horas** em cada ano.





Formação do Assurance

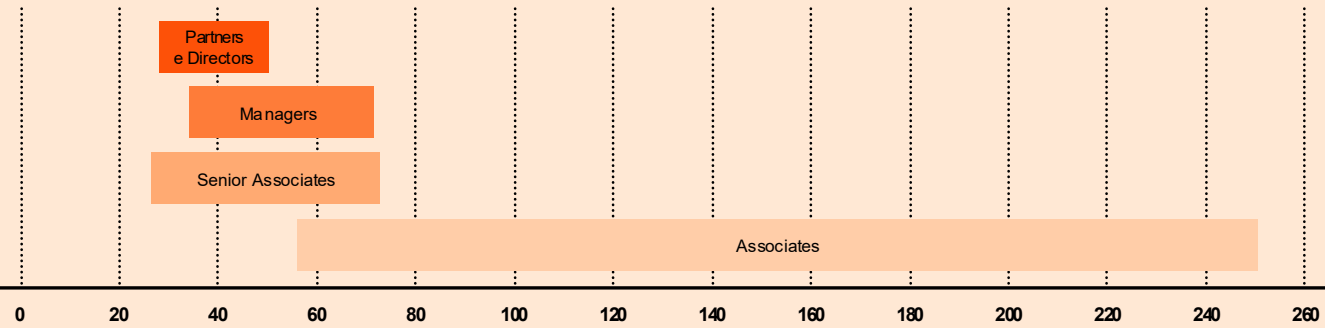
(ações de formação promovidas pela PwC-SROC)

Exercício findo em 30 de junho de 2025			Exercício findo em 30 de junho de 2026		
Número médio de horas de formação					
32	72	104	28	76	104
online	classroom	total	online	classroom	total
Número total de horas de formação					
86.589			88.134		

A PwC-SROC tem por objetivo que os seus sócios e colaboradores completem toda a formação obrigatória.

Horas de formação

Número de horas de formação anual por categoria profissional:



01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**05**

A nossa abordagem de auditoria

5.1 A nossa abordagem de auditoria

A qualidade e a eficácia da auditoria são essenciais para todos os nossos stakeholders. É por isso que investimos fortemente na eficácia das nossas auditorias, na formação das nossas pessoas, na nossa metodologia de auditoria, na tecnologia que utilizamos, e na disponibilização da quantidade certa de horas e de recursos para cumprirmos adequadamente esta missão. Prestamos especial atenção ao que nos é exigido pelos nossos stakeholders, às sugestões de melhoria apresentadas e aos resultados das inspeções regulatórias sobre a qualidade do nosso trabalho.



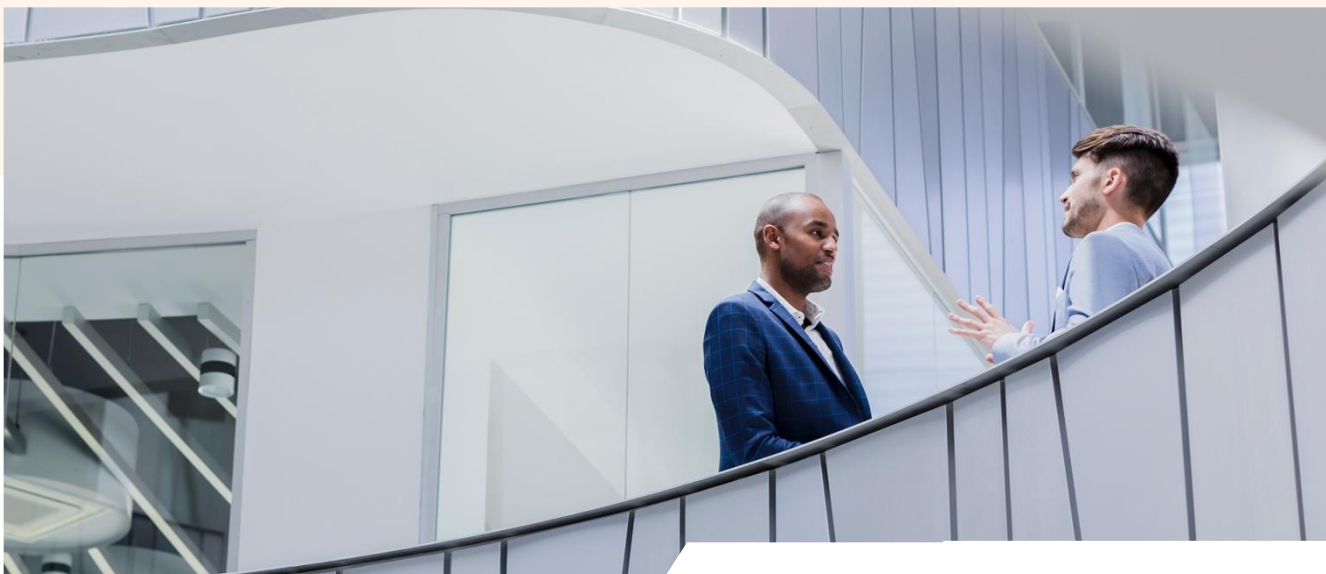
5.2 Ferramentas e tecnologia que suportam a nossa auditoria

As nossas ferramentas

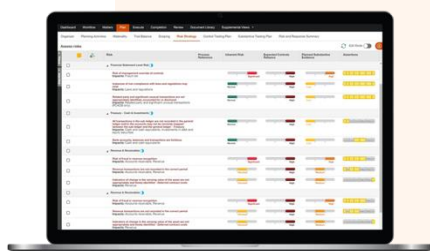
A PwC-SROC tem acesso e utiliza o PwC Audit, um processo e metodologia de auditoria comum aos membros da network da PwC. Esta metodologia é baseada nas Normas Internacionais de Auditoria (ISAs), e complementada com políticas e orientações adicionais da PwC, quando apropriado. As políticas e os procedimentos de auditoria da PwC permitem que as auditorias sejam realizadas em conformidade com todos os requisitos das ISAs.

A nossa metodologia de auditoria, comum a toda a network, fornece a estrutura necessária para que as firmas-membro da PwC cumpram consistentemente com todos os *standards* profissionais aplicáveis, regulamentos e requisitos legais.

“ A PwC-SROC utiliza um conjunto de métodos, processos, tecnologias e abordagens de vanguarda, por forma a garantir a melhoria contínua no desempenho e qualidade dos nossos trabalhos de auditoria.



A nossa tecnologia



Aura

O Aura, a nossa plataforma global de documentação de auditoria é utilizada em toda a rede PwC. O Aura é o suporte do desenvolvimento e execução do nosso plano de auditoria, apoiando as equipas na aplicação eficaz da nossa metodologia, criando uma ligação clara entre riscos, procedimentos obrigatórios, controlos e o trabalho realizado para responder a esses riscos.

O Aura inclui também orientações e recomendações, e funcionalidades de gestão de projetos. Os planos de auditoria especificam os níveis de risco, a abordagem de auditoria suportada nos controlos e nos testes substantivos. A ferramenta apresenta ainda *Smart dashboards* que permitem que as equipas de auditoria verifiquem, de forma rápida, o progresso da auditoria e o impacto das decisões tomadas na abordagem de auditoria.



Connect

O Connect, é a nossa plataforma colaborativa onde partilhamos dados, pedidos de documentos e o status da auditoria. É assim possível partilhar informações de forma mais rápida, eficiente e segura, com os nossos clientes e com as nossas equipas de outros países, durante todas as fases da auditoria. O Connect permite que o cliente e a equipa de auditoria visualizem, em tempo real, o status dos pedidos de informação, assim como a informação disponibilizada.



Connect Audit Manager

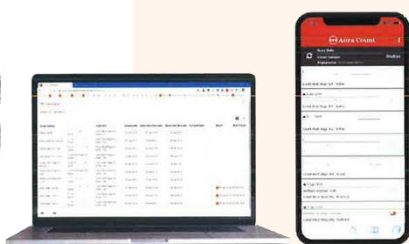
O Connect Audit Manager permite uma melhor coordenação entre as equipas de auditoria de vários locais e/ou vários países que trabalham para o mesmo cliente (auditorias multinacionais/de grupos). Nesta plataforma digital é possível gerir todos os *inputs* e *outputs* necessários para a auditoria, oferecendo uma maior transparência, conformidade e qualidade às auditorias complexas que decorrem em diferentes locais e países.



Halo

O Halo, a nossa ferramenta de auditoria de dados, que nos permite identificar e avaliar riscos e determinar onde devemos concentrar os esforços da auditoria. O Halo interroga, testa e analisa grandes volumes de dados, analisando populações inteiras, identificando e visualizando anomalias e tendências na informação financeira. Permite analisar padrões e tendências, identificar transações não usuais e de alto risco, e fornecer informações valiosas às nossas equipas e clientes.

A nossa tecnologia



Count

O Count, facilita todo o processo de contagem de inventários, permitindo que as nossas equipas de auditoria criem e façam a gestão dos procedimentos de contagem, e registem os resultados diretamente no smartphone ou *tablet*. No final, exportam os resultados para o Aura.



PwC Confirmations

Este sistema, permite que as equipas de auditoria solicitem e recebam as confirmações externas de forma segura, mitigando os riscos associados a respostas recebidas eletronicamente.

A nossa auditoria da próxima geração

Como parte do nosso compromisso de construir confiança e fornecer resultados sustentados, a rede PwC está a investir fortemente numa plataforma global de auditoria da próxima geração, que irá substituir a nossa atual plataforma tecnológica, que integra nomeadamente o Aura e o Connect. Esta plataforma irá garantir maior consistência na documentação enquanto acelera o processo de auditoria, com recurso a ferramentas de processamento de dados e de inteligência artificial integradas.

Ao investir em novas tecnologias e ao redefinir os processos de auditoria subjacentes, a PwC irá standardizar, simplificar, e automatizar ainda mais o nosso trabalho de auditoria.

O investimento da PwC irá acelerar a inovação contínua e permitir-nos-á responder às necessidades em constante mudança dos *stakeholders*, enquanto usufruímos das tecnologias emergentes, proporcionando uma experiência de auditoria focada na melhoria contínua da qualidade.

A visão da PwC para a próxima geração é proporcionar auditorias eficientes, robustas e independentes sobre informações financeiras e não financeiras, ajudando a construir confiança no que é importante para os nossos *stakeholders*. À medida que a PwC avança no programa de auditoria da próxima geração, continuaremos a lançar numa base contínua novas capacidades por forma a melhorar a qualidade e a experiência global de auditoria.

Fiabilidade da tecnologia que suporta a nossa auditoria

A nossa Firma desenhou e implementou processos e controlos que sustentam a fiabilidade da nossa tecnologia. Isto inclui a clarificação dos papéis e responsabilidades dos proprietários e dos utilizadores da tecnologia.

Adicionalmente, temos orientações focadas na suficiência da documentação de auditoria incluída nos papéis de trabalho relacionados com a utilização dessas tecnologias de auditoria, incluindo a consideração sobre a confiabilidade da solução e a documentação necessária para auxiliar o revisor a cumprir as suas responsabilidades de supervisão e revisão como parte do curso normal da auditoria.

5.3 Confidencialidade, privacidade e segurança da informação

Confidencialidade

O uso indevido ou a perda de informações confidenciais do cliente poderia comprometer as nossas obrigações de sigilo profissional e confidencialidade. Além disso, tais situações podem dar origem a processos judiciais e afetar negativamente a nossa reputação. Ademais, a possibilidade de um evento afetar os dados pessoais pode ter um impacto negativo nas pessoas a quem esses dados correspondem.

Por esta razão, levamos muito a sério as nossas obrigações de confidencialidade. Adotamos uma abordagem holística com uma visão 360º que inclui todas as partes interessadas, incluindo os clientes, com o objetivo de identificar e reduzir os riscos de confidencialidade da informação, através da implementação de políticas, procedimentos e controlos alinhados com as normas padrão e melhores práticas aplicáveis.

Privacidade de dados

A PwC-SROC mantém uma robusta e consistente abordagem da gestão dos dados pessoais, onde todos os profissionais têm um papel importante a desempenhar na proteção desses dados. Esta abordagem é baseada num vasto programa, construído e implementado para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Geral da Proteção de Dados – RGPD, incorporando as melhores práticas de gestão de dados de forma transversal na atividade.



“A proteção da informação é entendida como a soma de confidencialidade, privacidade e segurança da informação, todos elementos-chave na prestação dos nossos serviços profissionais.”

Segurança da informação

A segurança da informação é a nossa prioridade, pois somos responsáveis por proteger a informação que nos é confiada pelos nossos clientes e outras partes interessadas.

A falha na segurança da informação pode prejudicar potencialmente os indivíduos cujas informações são detidas pela PwC e, como consequência, a rede PwC poderá sofrer sanções regulatórias ou outras perdas financeiras, que podem ter impactos na sua reputação e na marca da PwC.

A Política de Segurança da Informação (ISP - *Information Security Policy*) descreve os requisitos mínimos de segurança que toda a rede PwC deve cumprir. A ISP foi desenvolvida para salvaguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e da tecnologia que utilizamos para processá-la, e está alinhada com os padrões internacionais, como a norma ISO 27001, bem como com outros padrões do setor de serviços financeiros e estruturas credenciadas, como COBIT, NIST, etc.

A conformidade da rede com o ISP é medida através de avaliações trimestrais baseadas na monitorização de dados, bem como de uma avaliação anual baseada em evidências para cada entidade da rede PwC. Os desvios que resultem dessa avaliação são tratados com prioridade e é efetuada a respetiva correção de acordo com os prazos acordados com a liderança da entidade.

A PwC-SROC implementa todos os requisitos da “*Network Information Security Policy*” e avalia periodicamente o cumprimento. O nosso sistema de gestão de segurança da informação abrange todas as entidades jurídicas que integram a rede de firmas PwC em Portugal e está acreditado de forma independente em conformidade com a norma ISO 27001 desde 7 de julho de 2021.

5.4 Suporte à realização dos projetos

Modelo de entrega em evolução

Continuamos a avaliar a forma como realizamos as nossas auditorias para melhorar a sua qualidade, a experiência tanto para os nossos colaboradores como para as organizações que auditamos, e para criar a capacidade económica para investir no futuro.

Reconhecemos que a forma como operamos necessita de evoluir continuamente, à medida que o mundo tecnológico ao nosso redor muda.

O nosso modelo de entrega permite o envolvimento de equipas remotas como parte das equipas de auditoria e a realização de tarefas em áreas de menor julgamento e/ou menor complexidade, de forma integrada, sistematizada e cada vez mais de forma automatizada.

Este modelo de entrega integrado, incorporando Centros de *Delivery* sediados em Portugal, permite cumprir a nossa ambição de:

- melhorar a qualidade do trabalho que realizamos, através da criação de centros para realizar o nosso trabalho em áreas especializadas e, por sua vez, impulsionar uma crescente standardização;
- automatizar tudo o que fazemos atualmente de forma manual, através da standardização;
- agregar mais valor aos nossos clientes; e
- melhorar a experiência de trabalho dos nossos sócios e colaboradores.



Direção, *coaching* e supervisão

O sócio responsável pelo trabalho tem a responsabilidade de planear o trabalho a realizar, acompanhar as equipas durante a sua realização, rever o trabalho realizado e garantir a qualidade da auditoria realizada. A ferramenta utilizada (Aura) foi desenhada para apoiar as equipas na identificação dos procedimentos que são requeridos para dar resposta aos normativos de auditoria aplicáveis, permitindo também aos vários elementos da equipa acompanhar a progressão do trabalho e verificar se o trabalho necessário foi devidamente concluído e revisto pelos elementos com as competências adequadas para o efeito, incluindo o sócio responsável pelo trabalho e o *Quality Review Partner* (QRP), quando aplicável.

Alguns dos aspetos chave que se espera que o sócio responsável pelo trabalho desempenhe, incluem:

- gerir ativamente a realização da auditoria e sua documentação, envolver-se de forma proativa e suficiente durante toda a auditoria, bem como estar satisfeito de que os riscos foram avaliados e respondidos adequadamente;
- garantir que recursos suficientes e apropriados para executar o trabalho são atribuídos ou disponibilizados à equipa de trabalho tempestivamente;
- impulsionar uma cultura/*mindset* que vise a melhoria contínua da qualidade, desafiar os membros da equipa de trabalho a pensar, analisar, questionar e serem rigorosos na abordagem, demonstrar e desafiar os membros da equipa de trabalho a demonstrar os *PwC Audit Behaviours* e incorporar nas nossas pessoas a experiência da prestação de serviços de auditoria de qualidade e a adoção de ceticismo profissional apropriado;
- promover e integrar uma cultura de *coaching* e demonstrar vontade de aprender e dar *coaching* aos outros;
- ser responsável pela realização por parte da equipa de trabalho das consultas apropriadas sobre assuntos complexos ou controversos, iniciando essas consultas quando necessário;
- ser responsável por garantir que a equipa compreende os requisitos éticos relevantes para o trabalho, permanecendo atento a quaisquer violações dos requisitos e tomando medidas sempre que necessário;
- ter um envolvimento contínuo na avaliação do progresso da auditoria e na tomada de decisões importantes;
- implementar as respostas da firma aos riscos de qualidade aplicáveis e estar satisfeito de que os procedimentos de revisão, supervisão e controlo de qualidade em vigor são adequados e eficazes; e

- ter a responsabilidade geral pela direção, supervisão e revisão do trabalho, garantindo que as conclusões são alcançadas e documentadas de forma adequada e oportuna e assumindo a responsabilidade geral pela gestão e obtenção da qualidade do trabalho.

Cultura de consulta

Os procedimentos de consulta a especialistas dentro da firma contribuem para a qualidade do trabalho realizado pelo departamento de auditoria. As metodologias de trabalho utilizadas pela PwC-SROC definem um conjunto de situações em que uma consulta formal entre pares ou o recurso a painéis técnicos específicos, nacionais ou internacionais é obrigatória.

Adicionalmente, a cultura de consulta existente dentro da PwC-SROC implica uma prática generalizada de consulta informal entre as equipas e os especialistas, mesmo em situações em que a consulta não é formalmente requerida.

O processo de consulta inclui, entre outros, temas de auditoria, relato financeiro, gestão de risco e independência. Para cada uma das áreas objeto de consulta são assignados consultores com a experiência adequada.



Comité Técnico

A firma dispõe de um Comité Técnico cujas principais responsabilidades consistem:

- em garantir a correta aplicação das normas e posições técnicas de auditoria e relato financeiro de forma consistente na prática de Assurance, através, nomeadamente, da comunicação de posições técnicas de firma que visam a clarificação de alguns normativos;
- na divulgação das alterações aos normativos; e
- na atualização regular de informação interna referente aos normativos contabilísticos aplicáveis em Portugal.

Quality Review Partners (QRP)

Nas auditorias a entidades de interesse público ou a entidades com fatores de risco acrescido, quando tal o justifique, é designado um sócio experiente como *Quality Review Partner* (QRP).

A designação e os procedimentos realizados pelo QRP em termos de revisão da qualidade do trabalho estão de acordo com os requisitos previstos na ISQM 2 “Revisões de Qualidade do Trabalho”.

A designação do sócio que desempenha funções de *Quality Review Partner* tem em conta a realização da formação apropriada para o desempenho das funções de QRP, bem como a competência, conhecimento do setor de atividade, disponibilidade, senioridade e independência do sócio.

Este sócio atua como um revisor independente do trabalho realizado pela equipa, fazendo a revisão dos principais aspetos do trabalho, nomeadamente, da estratégia definida pela equipa, dos riscos identificados e das respostas de auditoria aos mesmos, da independência, dos julgamentos efetuados, da documentação do trabalho realizado nas áreas revistas, das demonstrações financeiras, da comunicação com os responsáveis pela governação e da adequação do relatório a ser emitido. O QRP também é obrigado a compreender os processos de monitorização e remediação da firma, em particular quaisquer deficiências identificadas que possam ter impacto nas áreas de julgamento significativo, realizados pela equipa de trabalho. Além disso, o QRP é responsável por avaliar a conclusão do sócio responsável pelo trabalho de que os requisitos éticos relevantes relativos à independência foram cumpridos, de que ocorreram as consultas apropriadas e de que o envolvimento do sócio responsável pelo trabalho é suficiente e apropriado.

O QRP questiona os julgamentos e o trabalho realizado pela equipa no decurso do mesmo, devendo a sua revisão e a resolução de qualquer questão que surja, ser finalizada antes da emissão do relatório de auditoria. A metodologia global, satisfazendo os requisitos das Normas Internacionais de Auditoria, é complementada com procedimentos específicos a serem realizados pelo QRP, decorrentes de normativo emanado da União Europeia.

Diferença de opinião

Existem políticas específicas estabelecidas para resolver eventuais diferenças de opinião que existam no seio da equipa, entre o sócio ou diretor responsável pelo trabalho e o QRP e entre o sócio ou diretor responsável pelo trabalho e outro sócio, ou especialista, ou membro do sistema de gestão de qualidade da firma.

O relatório de auditoria não é emitido sem que a diferença de opinião seja resolvida.



Informação e comunicação

A PwC-SROC definiu objetivos de qualidade que consideram a obtenção, criação ou uso de informações relativas ao sistema de gestão de qualidade, bem como a comunicação de informações dentro da firma e a terceiros, de forma oportuna para permitir a conceção, implementação e execução do sistema de gestão de qualidade. Para alcançar estes objetivos de qualidade, a PwC-SROC identificou os riscos e as respostas associadas (processos, procedimentos e controlos) a esta componente da informação e comunicação.

O sistema de informação identifica, captura, processa e mantém informações relevantes e fiáveis que apoiam o sistema de gestão de qualidade, provenientes de fontes internas ou externas.

Os objetivos de qualidade associados a esta componente visam assegurar uma comunicação entre a firma e os colaboradores; os prestadores de serviços; as firmas da network e a network e; as entidades externas, o que é fundamental para a operacionalização do SoQM e execução de projetos de auditoria.

01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos



06

Monitorização da qualidade

6.1 Monitorização da qualidade do Assurance

A PwC-SROC reconhece que a qualidade nos serviços de auditoria que presta aos clientes é um fator chave para manter a confiança dos investidores e de outros *stakeholders* relativamente à integridade do seu trabalho. A qualidade é um fator chave da sua estratégia de Assurance.

A responsabilidade pela manutenção de um sistema apropriado de gestão de qualidade é da liderança da PwC-SROC. A manutenção de um sistema de qualidade apropriado inclui o desenho e a operacionalização de um sistema eficaz de Gestão da Qualidade que responde aos riscos específicos na prestação de serviços de auditoria de qualidade, usando o *framework* QMSE, da network.

“ O objetivo geral da qualidade subjacente ao *framework* QMSE é o de possuir as capacidades necessárias na firma e preparar os colaboradores para adotarem consistentemente metodologias, processos e tecnologia na prestação de serviços de Assurance, de forma eficaz e eficiente para atender às expectativas válidas dos clientes e restantes *stakeholders*.

A manutenção de um sistema apropriado de qualidade inclui a monitorização dos processos destinados a avaliar se as políticas e os procedimentos que constituem o sistema de gestão de qualidade estão desenhados de forma apropriada e a operar efetivamente para assegurar segurança razoável que as auditorias, os trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados são realizados em cumprimento das leis, regulação e *standards* profissionais (também referida como monitorização contínua), e o recurso ao *Real Time Assurance*.



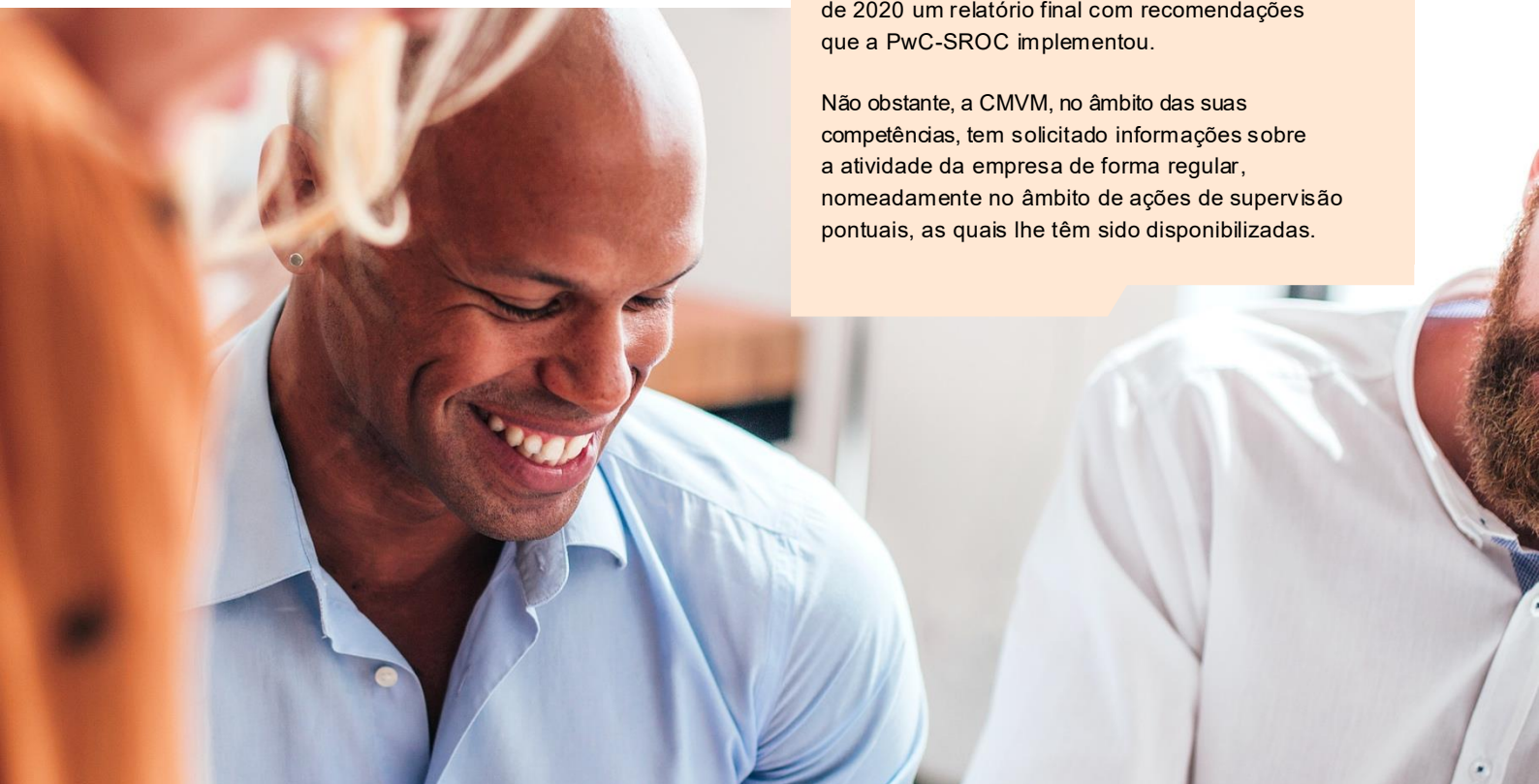
Inspeções Externas

Divulgação de acordo com o artigo 13.2, alínea e), do Regulamento (UE) nº537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de abril de 2014.

O controlo de qualidade externo é assegurado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) dado que a PricewaterhouseCoopers e Associados, SROC, Lda realiza a revisão legal de contas a entidades de interesse público.

A PwC-SROC foi objeto de um controlo horizontal e de um controlo vertical presenciais, realizados pela CMVM, entre dezembro de 2017 e fevereiro de 2018, tendo sido emitido durante o exercício de 2020 um relatório final com recomendações que a PwC-SROC implementou.

Não obstante, a CMVM, no âmbito das suas competências, tem solicitado informações sobre a atividade da empresa de forma regular, nomeadamente no âmbito de ações de supervisão pontuais, as quais lhe têm sido disponibilizadas.





Objetivo de prevenir: *Real Time Assurance* (RTA)

Desenvolvemos um programa de *Real Time Assurance* (RTA) desenhado para monitorizar preventivamente e, assim, ajudar na realização de *coaching* às equipas para o desenvolvimento do “trabalho certo” em tempo real.

O RTA é efetuado por equipas multidisciplinares, independentes das equipas responsáveis pelos trabalhos, promovendo ações de monitorização enquanto os trabalhos se encontram em curso.

A PwC-SROC usa o programa RTA da seguinte forma:

- i. seleção de até 50% dos sócios de auditoria em representação da firma para serem sujeitos a revisão de um projeto em tempo real (“hot review”) utilizando o questionário de auditoria ou de garantia de fiabilidade que a rede PwC utiliza nos *Engagement Compliance Reviews* (ECR); e
- ii. seleção de até 25% dos sócios de auditoria em representação da firma para serem submetidos a uma revisão de um projeto de auditoria em tempo real baseado em *scripts* extraídos da ferramenta Aura, suportado por um questionário desenvolvido para análise dos *scripts*.

A seleção de projetos para revisão em RTA tem em conta entre outros os seguintes critérios: Entidades de Interesse Público; entidade de maior risco, projetos com maior número de horas do sócio com poderes de assinatura em representação da firma, entre outros.

Os temas identificados no âmbito dos “hot reviews” para além de serem transmitidos às equipas envolvidas para melhoria de qualidade da auditoria são partilhados com a restante área do Assurance.

Além da monitorização contínua mencionada acima, a monitorização também abrange a avaliação periódica do nosso SoQM, que inclui a revisão dos trabalhos concluídos (*Engagement Compliance Reviews* - ECR), bem como a monitorização periódica do SoQM efetuada por uma equipa da firma independente das funções.

Os resultados destes procedimentos, juntamente com a monitorização contínua, constituem a base para a melhoria contínua do SoQM.

Os ECRs consistem em revisões completas de trabalhos de auditoria, numa base periódica, de sócios em representação da firma em serviços de auditoria, serviços de garantia de fiabilidade e serviços relacionados. A revisão avalia se o trabalho foi efetuado de acordo com a metodologia PwC Audit, com os *standards* profissionais aplicáveis e com outras políticas e procedimentos aplicáveis ao serviço prestado.

Cada sócio é revisto, no âmbito dos ECRs, em serviços de auditoria, serviços de garantia de fiabilidade ou serviços relacionados, no mínimo, uma vez em cada 5 anos ou, mais frequentemente, caso o perfil de risco dos clientes que audite assim o exija.

As revisões são lideradas por sócios de auditoria experientes, suportados por equipas independentes de sócios, diretores, senior managers e outros especialistas. Os revisores que procedem ao ECR podem ser de outras firmas da PwC, se necessário, para assegurar conhecimento ou objetividade apropriados.

O programa de monitorização concretizado por equipas constituídas por elementos de firmas da rede, estrangeiras, baseia-se no programa da *PwC Network – Global Assurance Quality – Inspections* (GAQ-I). Este programa tem fundamento nos *standards* profissionais de gestão de qualidade e contém políticas, procedimentos, ferramentas e orientações adotados por todas as firmas da network.

O programa GAQ-I é coordenado por uma equipa central que inclui um GAQ-I *Leader* e um grupo de *International Team Leaders* (ITLs), constituído por sócios seniores.

As equipas de revisão recebem formação específica que lhes permite concretizar as suas responsabilidades, utilizando um questionário e ferramentas aprovados pelo GAQ-I na respetiva revisão.

A supervisão e o contínuo envolvimento dos ITLs asseguram revisões consistentes e efetivas em toda a rede PwC.



Alguns indicadores da qualidade da auditoria

Revisões da qualidade de trabalhos de auditoria e de garantia de fiabilidade - ECR

13 (100%)

Número de dossiês de auditoria e garantia de fiabilidade revistos em ECR classificados como *compliant*

11 (39 %)

Número de sócios incluídos nas inspeções do ECR

0 (0%)

Número de dossiês de auditoria revistos em ECR classificados como *non compliant*

0 (0%)

Número de dossiês de auditoria revistos em ECR classificados como *compliant with improvement required*

Métricas de *survey* a sócios e colaboradores

87%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicaram que, quando necessário, consultam especialistas para prestar um serviço de qualidade.

77%

indicaram que recebem a supervisão e orientação (técnica e não técnica) necessária para realizar um trabalho de qualidade

81%

dos sócios e colaboradores que responderam ao *Survey* indicam que têm acesso à informação e à comunicação necessárias para desempenhar o seu trabalho de forma eficaz.



Adicionalmente a rede PwC realiza revisões periódicas para avaliar certos elementos do sistema de gestão da qualidade bem como analisa a avaliação da liderança da firma sobre a eficácia do sistema de gestão da qualidade e a determinação efetuada sobre a concretização do objetivo geral da qualidade.

Os resultados das inspeções são comunicados à liderança e ao sócio responsável pela qualidade, que é responsável por analisar os resultados das inspeções juntamente com os resultados identificados de todas as fontes de informação e implementar as ações corretivas consideradas necessárias.

Em situações em que são identificados aspetos de qualidade, dependendo da natureza e das circunstâncias das situações, o sócio responsável pelo trabalho ou a liderança do Assurance podem ser sujeitos a mentoring adicional, formação ou penalizações de acordo com o *Recognition and Accountability Framework* (RAF).

Os sócios e colaboradores da PwC-SROC são informados dos resultados das revisões de qualidade e das ações planeadas para mitigar a recorrência das recomendações de melhoria identificadas.

Adicionalmente, o líder do GAQ-I informa os sócios da PwC-SROC, sobre os temas relevantes de qualidade identificados em outras firmas da rede PwC, permitindo aos sócios terem em consideração esses resultados no planeamento e execução dos trabalhos de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas.



Aprender: Root cause Analysis (RCA)

A PwC-SROC efetua análises para identificar potenciais fatores que contribuem para a qualidade da auditoria, de forma a que possam ser definidas ações para a melhoria contínua. Os principais objetivos, ao efetuarem-se tais análises, são o entendimento do que as deficiências nos indicam sobre o sistema de gestão de qualidade e a identificação de como a firma poderá proporcionar o melhor ambiente possível às equipas de trabalho para prestar uma auditoria de qualidade. Analisamos resultados de qualidade de todas as fontes, incluindo os resultados da nossa monitorização contínua do sistema de gestão de qualidade, resultados das inspeções da network sobre o sistema de gestão de qualidade, auditorias com deficiências – se identificadas através do nosso próprio processo de inspeções internas ou através de inspeções externas e outras fontes, como o *Global People Survey* e reexpressões de demonstrações financeiras resultantes de erros - para ajudar a identificar possíveis oportunidades de aprendizagem.

Relativamente às auditorias, identificamos os fatores potenciais que contribuem para a qualidade das mesmas. Consideramos como fatores relevantes o conhecimento técnico, a supervisão e revisão, o ceticismo profissional, os recursos afetos aos projetos, a formação, entre outros.

A identificação dos fatores causais potenciais resultam da avaliação das informações do trabalho, da realização de entrevistas e da revisão de uma seleção de papéis de trabalho de auditorias para entender os fatores que podem ter contribuído para a falha de qualidade da auditoria.

Adicionalmente, a informação compilada relativamente a auditorias com e sem *findings* é comparada e contrastada por forma a identificar se determinados fatores aparentam estar correlacionados com a qualidade da auditoria. Exemplos da informação analisada incluem percentagem de horas de envolvimento do sócio responsável pela auditoria, percentagem de horas do *Quality Review Partner* (se aplicável), número de anos de experiência enquanto sócio responsável pela auditoria, entre outros.

O objetivo é entender como as auditorias de qualidade podem diferir daquelas que apresentam *findings*, e utilizar essa aprendizagem para melhorar continuamente as nossas auditorias. Avaliamos os resultados dessas análises para identificar melhorias que podem ser úteis implementar em toda a área do Assurance. Acreditamos que estas análises contribuem significativamente para a eficácia contínua da nossa gestão de qualidade.

01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**07**

A rede global da PwC

7.1 Uma network global

As entidades da rede PwC são membros ou têm ligações à PwCIL, uma sociedade privada limitada por garantia de direito inglês.

A PwCIL não presta serviços de auditoria nem quaisquer outros serviços a clientes. O seu propósito é o de coordenar a atividade das firmas da rede PwC.

Concentrando-se em áreas-chave como estratégia, marca, risco e qualidade, a PwCIL coordena o desenvolvimento e implementação de políticas e iniciativas para alcançar uma abordagem comum e coordenada entre as entidades da rede PwC, sempre que necessário.

As entidades da PwCIL podem usar o nome PwC e beneficiar dos recursos e metodologias da rede PwC.

Adicionalmente, as entidades PwC podem beneficiar dos recursos de outras entidades da rede e/ou assegurar a prestação de serviços por outras entidades PwC.

Em contrapartida, as entidades PwC são obrigadas a (e assumem o compromisso de) respeitar certas políticas comuns e a manter os padrões da rede PwC implementadas pela PwCIL.

A rede PwC não é uma parceria internacional.

As entidades PwC não podem atuar como agentes da PwCIL, nem como agentes de qualquer outra entidade PwC, não obrigam a PwCIL ou qualquer outra entidade PwC e são responsáveis apenas por seus próprios atos ou omissões e não pelos da PwCIL ou de qualquer outra entidade PwC.

Do mesmo modo, a PwCIL não pode atuar como agente de qualquer entidade PwC, não vincula nenhuma entidade PwC e é responsável apenas pelos seus próprios atos ou omissões.

A PwCIL não tem o direito ou a capacidade de controlar o exercício de julgamento profissional de qualquer entidade PwC.

7.2 Os Órgãos de Gestão da PwCIL

Global Board – responsável pela governação da PwCIL, pela supervisão da *Network Leadership Team* e pela aprovação dos *standards* de rede. O *Board* não tem uma função externa. O *Board* é composto por 18 membros. Um é nomeado como membro externo e independente, e os outros 17 membros do *Board* são eleitos pelos sócios das entidades PwC em todo o mundo a cada quatro anos.

Network Leadership Team – responsável por definir a estratégia global da rede PwC e os *standards* aos quais as entidades PwC concordam em aderir.

Strategy Council – constituído pelos líderes das maiores entidades e regiões da rede PwC, concordando com a direção estratégica da rede, facilita o alinhamento para a respetiva execução.

Global Leadership Team – é nomeado e reporta à *Network Leadership Team* e ao Líder da rede PwC. Os seus membros são responsáveis por garantir a coordenação das atividades de todas as áreas de negócio.



7.3 A rede PwC Portugal

Para além da PwC-SROC, a rede PwC Portugal é constituída pelas seguintes entidades:

- **PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda.**

Sociedade de direito português

Prestação de serviços de assessoria de gestão e consultoria tecnológica.

- **PricewaterhouseCoopers /MFAS – Management, Finance & Accounting Services, Lda.**

Sociedade de direito português

Prestação de serviços de assessoria contabilística.

- **PricewaterhouseCoopers Tax Services TLS, Lda.**

Sociedade de direito português

Prestação de serviços de consultoria em matérias fiscais, para-fiscais e tecnológicas.

- **PricewaterhouseCoopers Legal – Sociedade de Advogados, SP, RL**

Sociedade de direito português

Prestação de serviços jurídicos.

- **PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada**

Sociedade de direito angolano

Prestação de serviços de auditoria, assessoria fiscal e consultoria de gestão em Angola.

- **PwC – Advisory and Tax Services, Lda.**

Sociedade de direito angolano

Prestação de serviços de consultoria em Angola.

- **PricewaterhouseCoopers, Limitada**

Sociedade de direito angolano

Prestação de serviços de auditoria em Angola (inativa).

- **PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda.**

Sociedade de direito cabo-verdiano

Prestação de serviços de auditoria em Cabo Verde.

- **PricewaterhouseCoopers Consulting (Services), Lda.**

Sociedade de direito cabo-verdiano

Prestação de serviços de consultoria em Cabo Verde.

- **PricewaterhouseCoopers – Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Limitada**

Sociedade de direito moçambicano

Prestação de serviços de contabilidade, auditoria e consultoria fiscal.

- **PwC Tax Moçambique, SU, Lda**

Sociedade de direito moçambicano

Prestação de serviços de consultoria fiscal.

- **PwC Business Services Moçambique, SU, Lda**

Sociedade de direito moçambicano

Prestação de serviços de consultoria (sem atividade iniciada).

- **PwC Moçambique - Sociedade de Contabilistas Certificados, Lda**

Sociedade de direito moçambicano

Prestação de serviços de contabilidade (sem atividade iniciada).

Para além das entidades que faziam parte da rede PwC Portugal a 30 de junho de 2026, acima indicadas, a 7 de agosto de 2026 foi constituída a PwC / IFS – Internal Firm Services Portugal, Lda., com o objeto social de prestação de serviços de apoio à gestão às empresas que integram a rede PwC Portugal, cuja atividade operacional ainda não teve início.



7.4 Outras entidades

Uma das entidades que faz parte da rede PwC Portugal, a PricewaterhouseCoopers /AG - Assessoria de Gestão, Lda., participa no capital social das seguintes entidades:

- **PwC Digital Technology Consulting, Lda.**
cuja atividade é dedicada à consultoria na área tecnológica.
- **PwC Services Portugal, Lda.**, cuja atividade é dedicada à prestação de serviços de apoio a empresas e demais entidades.
- **PricewaterhouseCoopers II Business Services, Lda.**, cuja atividade é dedicada à prestação de serviços de consultoria na área da tecnologia de informação e de informática.

Estas entidades não são consideradas parte integrante da rede PwC Portugal, já que o capital social das mesmas é detido, em partes iguais, por duas entidades membros da rede PwC, a PricewaterhouseCoopers /AG – Assessoria de Gestão, Lda, e a:

- **PricewaterhouseCoopers GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft** (sociedade de direito alemão), no caso da PwC Digital Technology Consulting, Lda.;
- **PricewaterhouseCoopers, Société coopérative** (sociedade de direito luxemburguês), no caso da PwC Services Portugal, Lda.; e
- **PricewaterhouseCoopers AG** (sociedade de direito suíço), no caso da PricewaterhouseCoopers II Business Services, Lda.



01

Mensagem
de abertura
da liderança

02

A nossa
abordagem
para a qualidade

03

A nossa cultura
e valores

04

As nossas
pessoas

05

A nossa
abordagem
de auditoria

06

Monitorização
da qualidade

07

A rede global
da PwC

08

Estrutura legal
e de governação

09

Anexos



Estrutura legal e de governação

8.1 Estrutura Jurídica

Constituída em 2003, no contexto regulatório do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de novembro, que regulou a atividade de auditoria como função exclusiva dos Revisores Oficiais de Contas, a “PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.” (PwC-SROC), é uma sociedade civil sob a forma comercial de sociedade por quotas, constituída ao abrigo da lei portuguesa, exercendo a sua atividade em cumprimento das disposições legais imperativas e dos seus estatutos, bem como da demais regulamentação técnica aplicável.

Desde a sua constituição, o seu número de sócios tem vindo a aumentar, bem como o número dos profissionais dedicados ao exercício das funções legalmente permitidas ou atribuídas aos revisores oficiais de contas e de consultoria em matérias para as quais as habilitações exigidas para o exercício da profissão de revisor oficial de contas são indicadas.

Está inscrita, desde 2003, na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com o número 183 e como Auditor na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161485.

A 30 de junho de 2025 a PwC-SROC apresentou o seu pedido de cancelamento de registo junto do *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) no qual se encontrava registada desde 2007, com o número 2875 na qualidade de *Non US Registered Firm*, tendo o mesmo sido efetivado a 29 de julho de 2025. Com efeitos a 30 de junho de 2025 a PwC-SROC cancelou também o seu registo junto do *Financial Reporting Council* (FRC), onde se encontrava registada desde 2021, com o número PT3073.

Em 30 de junho de 2026, o capital social da PwC-SROC, ascendia a 314.000 euros, detido por trinta e três sócios ROC e por um sócio não-ROC, identificados na coluna seguinte. Os direitos de voto são proporcionais ao valor nominal das quotas.

A PwC-SROC tem uma participação de 25% do capital social da sociedade de direito cabo-verdiano PricewaterhouseCoopers Cabo Verde Sociedade de Auditores Certificados, Lda., sociedade constituída a 17 de dezembro de 2019 e inscrita na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados com o registo n.º 006, entidade habilitada a prestar serviços de auditoria aos seus clientes em Cabo Verde.

Em 30 de junho de 2026, a PwC-SROC detinha ainda uma participação de 12% no capital social da sociedade de direito português PricewaterhouseCoopers /MFAS – Management, Finance & Accounting Services, Lda.

A PwC-SROC tem a sua sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, n.º 1, 3º, em Lisboa, e escritórios no Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153, 1º, na cidade do Porto e na Calçada de São Lourenço, N.º 3, 2D, na cidade do Funchal.

Sócios ROC

- Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902
- Ana Rita Gualberto Neto, ROC 2109
- António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999
- António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
- António José Canedo de Sousa, ROC n.º 941
- António José de Almeida Loureiro, ROC n.º 1329
- Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074
- Bruno Manuel Rodrigues Marques, ROC n.º 1981
- Carla Isabel Gonçalves Inácio, ROC n.º 1969
- Carlos José de Figueiredo Rodrigues, n.º 1737
- Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
- Catarina Isabel Vieira Pereira, ROC n.º 1566
- Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma, ROC n.º 1853
- Fernando Manuel Miguel Henriques, ROC n.º 904
- Gonçalo Feijóo Leite Monteiro, ROC n.º 2024
- Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
- Iolanda Cristina Marques de Almeida de Pinho Gonçalves, ROC n.º 1966
- Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
- João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917
- João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
- Joaquim Miguel de Azevedo Barroso, ROC n.º 1426
- José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957*
- José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903
- Luís António Tatá Antunes, ROC n.º 1160
- Luís Filipe Bastos Bernardino, ROC n.º 1073
- Maria do Céu Fernandes Ribeiro, ROC n.º 973
- Maria João Faia Martins Pereira da Silva, ROC n.º 925
- Nuno José Duarte Martins, ROC n.º 1196
- Nuno Miguel da Costa Guimarães Cordeiro Tavares, ROC n.º 1838
- Nuno Miguel Marçal Anastácio, ROC n.º 2117;
- Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
- Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681
- Rui Jorge Anjos Duarte, ROC n.º 1532

Sócios não ROC

- Ricardo Luís Ferreira Dinis Santos

* O registo na conservatória do registo comercial da entrada do sócio José Alves Bizarro Duarte ocorreu a 16 de junho de 2026. À data do presente relatório de transparência o registo definitivo do sócio José Bizarro Duarte junto da OROC e da CMVM já se encontra concluído.

8.2 Estrutura de governação



Da PwC SROC

Nos termos do respetivo estatuto, o órgão deliberativo da PwC-SROC é a respetiva Assembleia Geral de Sócios.

A gerência da sociedade, como órgão executivo, é exercida pelos sócios nomeados pela Assembleia Geral, sendo composta por gerentes que são Revisores Oficiais de Contas.

Os gerentes praticam os atos que forem necessários ou convenientes para a realização do objeto social, com respeito pelas deliberações dos sócios.

Os membros que compõem a gerência são eleitos em Assembleia Geral por período de tempo indeterminado, mantendo-se em funções até que seja eficaz a sua substituição, destituição ou renúncia. Os gerentes em funções foram eleitos na Assembleia Geral de sócios realizada em 5 de dezembro de 2023.

A 30 de junho de 2026, a gerência da sociedade era exercida pelos seguintes sócios:

- **Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão (ROC)**
- **Carlos Manuel Sim Sim Maia (ROC)**
- **João Rui Fernandes Ramos (ROC)**
- **Rui Jorge dos Anjos Duarte (ROC)**

Cabe ao gerente, João Rui Fernandes Ramos, líder do Departamento de Assurance – TAL (*Territory Assurance Leader*), voto de qualidade, em caso de empate nas deliberações da gerência.

Os gerentes têm os seguintes pelouros:

João Ramos – coordenação geral da atividade da PwC-SROC. Adicionalmente cabe a João Ramos, enquanto membro do órgão executivo da PwC Portugal (TLT), garantir o alinhamento das deliberações do referido órgão com os objetivos e missão de interesse público da PwC-SROC, assegurando que são devidamente avaliados, antecipadamente, quaisquer potenciais impactos e/ou incompatibilidades decorrentes das respetivas deliberações.

Ana Lopes – apoio à coordenação da atividade da PwC-SROC e Ética;

Carlos Maia – responsável pela desenho, implementação e monitorização da gestão de risco e *compliance* da PwC-SROC (Assurance Risk Management Partner); e

Rui Duarte – responsável pelo desenho, implementação e monitorização da gestão da qualidade dos serviços executados pela PwC-SROC, incluindo o sistema de gestão de qualidade, comité técnico e metodologia e acompanhamento de inspeções (*Assurance Quality Leader*).

Atualmente, a fiscalização da Sociedade é da responsabilidade da APPM – Calado, Machado, Ferreira, Filipe, Gomes & Associados, SROC, Lda., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas com o n.º 223.

No entanto, a 17 de junho de 2026 a Sociedade alterou os seus Estatutos no sentido de reforçar a sua fiscalização, a qual passará a ser desempenhada por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas que não faz parte daquele órgão. O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos, um dos quais independente, e um suplente, todos a serem oportunamente eleitos em Assembleia Geral.

A coordenação das atividades da PwC-SROC é assegurada pela gerência. Compete à gerência desenvolver e implementar as políticas e estratégias da PwC-SROC e adequar a implementação de medidas emanadas pelo *Territory Leadership Team* (TLT).

Outros sócios com pelouros atribuídos, com reporte à gerência, apenas representados na Assembleia Geral:

Cláudia Parente Gonçalves: Coordenação global dos serviços de Auditoria para a área financeira;

Hugo Miguel Dias/Pedro Vieira Lima/Rui Duarte: Coordenação global dos serviços de Auditoria para a área não-financeira – Lisboa;

Nuno Cordeiro Tavares: Coordenação global dos serviços de Auditoria para a área não-financeira – Porto;

António Loureiro: Coordenação global dos serviços de *Risk Assurance*;

Nuno Martins: Coordenação global dos serviços de *Capital Markets & Accounting Advise*;

Ana Cláudia Coelho: Coordenação global dos serviços de Sustentabilidade;

Catarina Pereira: Coordenação das estratégias e processos de Recrutamento, Formação e de Acompanhamento e *Engaging*;

Pedro Lima/António Loureiro: Coordenação dos projetos de automatização de processos, tanto no âmbito dos projetos para clientes, como dos processos de apoio à atividade; e

Nuno Martins - Monitorização e acompanhamento da estratégia e da sua execução.



Da PwC Portugal

A estrutura organizacional da PwC Portugal é composta pelas seguintes funções:

- **TSP – Territory Senior Partner**
- **TLT – Territory Leadership Team**, composto pelo TSP como Presidente e um máximo de quatro membros executivos adicionais.
- **Líderes das Linhas de Serviço**
(Assurance, Advisory, TLS – Tax and Legal Services)
- **GSB – Governance and Supervisory Board**

O TSP é eleito pelos sócios num processo organizado e gerido pelo *Governance and Supervisory Board*, para um mandato de 4 anos. Após a sua nomeação, o TSP designa os restantes membros do TLT, de entre os sócios da PwC Portugal, para um mandato que acompanha o mandato do TSP.

No que respeita ao *Governance and Supervisory Board* este Órgão é eleito pelos sócios da PwC Portugal, por um mandato de três anos, sendo composto por três sócios eleitos. Todos os sócios são elegíveis para o GSB, com exceção dos membros do TLT, líderes das linhas de serviço ou sócios com responsabilidades pelas áreas operacionais.

Os Líderes das Linhas de Serviço são designados pelo TSP após um processo de consulta aos sócios da Linha de Serviço, por um mandato de quatro anos.

Os sócios responsáveis por “áreas específicas” são nomeados pelo TSP e o seu mandato termina com o término do mandato do TSP.

No que respeita às funções de *Ethics & Business Conduct, Regulatory, Risk Management and Independence Partners*, o TSP pode efetuar alterações quando entender necessário, contudo, a nomeação para este cargo tem normalmente um carácter de estabilidade.

As funções dos membros do Comité de Risco são designadas pelo TLT (p.e. Sócios responsáveis pela gestão de risco) ou são atribuídas com base na sua categoria profissional/especialidade (formação jurídica, p.e.) como é o caso do *Office of General Counsel*.

Os principais Órgãos de gestão da PwC Portugal apresentam as seguintes atribuições e responsabilidades:

Territory Senior Partner

O TSP tem como missão liderar, apoiar e desenvolver o espírito de equipa da PwC Portugal, do TLT e dos sócios, bem como a representação institucional do *Partnership*.

O TSP, à data de 30 de junho de 2026, é António Joaquim Brochado Correia.

Territory Leadership Team

O TLT tem como missão definir, prosseguir e supervisionar as políticas, estratégia, direção e gestão da Firma, através dos seguintes deveres, responsabilidades e poderes:

- Administrar e apoiar a implementação das opções estratégicas apresentadas pelo TSP;
- Fornecer orientações por forma a melhorar o desempenho da PwC Portugal, verificando a cada momento que os sócios cumprem as regras e regulamentos aplicáveis;
- Coordenar o planeamento, orçamento e investimentos da PwC Portugal;
- Nomear e delegar poderes em comissões de gestão, definindo as suas funções e responsabilidades, fornecendo orientações e fiscalizando o desempenho das referidas comissões; e
- Monitorizar o desempenho do Mercado.

Em 30 de junho de 2026, o TLT é liderado pelo TSP, António Joaquim Brochado Correia, Revisor Oficial de Contas, apoiado por João Rui Fernandes Ramos, Revisor Oficial de Contas, Rosa Branca Pinto Areias, Paulo Leão Fernando Ribeiro e Luís Miguel Pedro Boquinhas. Assim, dois dos elementos do TLT são Revisores Oficiais de Contas, Sócios, sendo um Gerente da PwC-SROC, assegurando o alinhamento da estratégia definida entre a PwC Portugal e a PwC-SROC.



LoS Leaders/Líderes das Linhas de Serviço

Os Líderes das Linhas de Serviço são responsáveis pelo desempenho e resultados da respetiva Linha de Serviço perante o TSP, tendo nomeadamente as seguintes obrigações, responsabilidades e poderes:

- Desenvolver uma posição de liderança da respetiva Linha de Serviço;
- Implementar ao nível da LOS a estratégia estabelecida e aprovada pelos sócios para a PwC Portugal, a qual tem em conta as orientações da PricewaterhouseCoopers International Limited (PwCIL);
- Promover ativamente e contribuir para a definição da estratégia da respetiva Linha de Serviço, a qual será aprovada pelos sócios da respetiva Linha de Serviço, tendo em consideração a estratégia referida na alínea anterior;
- Contribuir ativamente e monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia aprovada, em consonância com os objetivos estratégicos do território;
- Preparar e propor um plano de negócios e orçamento para a respetiva Linha de Serviço e desenvolver a atividade dentro do orçamento aprovado;
- Atrair, reter e desenvolver os recursos de acordo com os objetivos da PwC Portugal;
- Avaliar o desempenho dos recursos da respetiva Linha de Serviço; e
- Reportar sobre as atividades da respetiva Linha de Serviço.



Territory Assurance Leader

O *Territory Assurance Leader/Assurance Lead Partner* é o sócio responsável pela Linha de Serviço do Assurance que, para além das responsabilidades acima descritas tem adicionalmente as seguintes:

- Assumir a responsabilidade geral pelos serviços prestados pela linha de serviço de assurance;
- Definir o “tone at the top” em relação à qualidade nos serviços prestados pelo assurance;
- Definir e aplicar no assurance um “accountability framework” focado na qualidade;
- Fornecer à “prática” do assurance colaboradores e recursos técnicos suficientes;
- Especificar objetivos de qualidade nos planos pessoais do “Engagement leaders”;
- Coordenar a revisão local de *engagements* e do QMSE em conjunto com o *Assurance Quality Leader*; e
- Coordenar a gestão de risco do Assurance em conjunto com o *Assurance Risk Management Partner*.

João Rui Fernandes Ramos, Revisor Oficial de Contas, Sócio-Gerente da PwC-SROC, é o líder do Departamento de Assurance – TAL (*Territory Assurance Leader*), que inclui as áreas de Auditoria, Serviços de garantia de fiabilidade, e outros serviços conexos.

O TAL tem assento obrigatório no TLT com o objetivo de assegurar que todas as deliberações tomadas são avaliadas de forma coerente com o processo de tomada de decisão da PwC-SROC, respeitando a sua missão de interesse público, e assegurando que são devidamente avaliados antecipadamente quaisquer potenciais impactos e/ou incompatibilidades decorrentes das respetivas deliberações.

As matérias respeitantes ao exercício de funções de interesse público são tratadas essencialmente pelo TAL e pelos sócios da PwC-SROC e as matérias comuns às restantes entidades da PwC Portugal são tratadas e decididas pelo TSP e pelo TLT.

Governance and Supervisory Board (GSB)

O GSB tem por missão promover equilíbrio/consistência, equidade e transparência em relação às matérias relacionadas com os sócios, a todos os níveis dentro da PwC Portugal.

A 30 de junho de 2026, o GSB era constituído por Jorge Figueiredo, Presidente, Rodrigo Rabeca Domingues e Cristina Cabral Ribeiro. Com efeitos a 1 de julho de 2026, a função de Presidente cabe a Cristina Cabral Ribeiro.

Ethics & Business Conduct Partner

O *Ethics & Business Conduct Partner* (cargo atualmente desempenhado por Luis Boquinhas) é responsável por implementar e supervisionar as políticas de *Ethics & Business Conduct* definidas pela rede PwC. É responsável por implementar e supervisionar um processo de investigação oportuno e eficaz para todas as reclamações, independentemente do método de reporte das mesmas, sendo que a documentação das investigações deve ser efetuada através do uso do sistema de *Helpline* e Gestão de incidentes, conforme recomendado pela Rede.

O *Ethics & Business Conduct Partner* é também responsável pela supervisão e implementação dos programas de formação dos colaboradores da PwC em matérias de Ética e de Conduta de negócios.

O *Ethics & Business Conduct Partner* deve fornecer recomendações ao TLT sobre a aplicação apropriada de sanções de acordo com a estrutura de responsabilidade do território.

O *Ethics & Business Conduct Partner* deve certificar-se de que, quando apropriado, as questões de *Ethics & Business Conduct* são consideradas nos sistemas de gestão de desempenho para todos os Sócios e colaboradores, em todas as linhas de serviço.

Comité de Risco

O Comité de Risco, liderado por Rita Silva Gonçalves, tem como obrigações e responsabilidades:

- i. Acompanhar os desenvolvimentos e planos de implementação das políticas de risco e sistemas e processos de apoio às referidas políticas de acordo com as diretrizes emanadas pela Network PwC;
- ii. Rever as políticas de risco da empresa, em nome do TLT; e
- iii. Receber informações do TLT, revendo e desafiando a estrutura, políticas e procedimentos de risco da PwC Portugal.



01

Mensagem de abertura da liderança

02

A nossa abordagem para a qualidade

03

A nossa cultura e valores

04

As nossas pessoas

05

A nossa abordagem de auditoria

06

Monitorização da qualidade

07

A rede global da PwC

08

Estrutura legal e de governação

09

Anexos

**09**

Anexos

9.1 Informação complementar requerida pelo Artigo 13º do Regulamento (EU) Nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014

Firmas de Auditoria da EU/EE

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alíneas b) ii) e iii)

O nome da cada revisor oficial de contas que exerce a título individual ou de cada sociedade de revisores oficiais de contas membro da rede e os países onde cada revisor oficial de contas que exercem a título individual ou cada sociedade de revisores oficiais de contas membro da rede estão habilitados a exercer na qualidade de revisor oficial de contas ou onde têm a sua sede estatutária, administração central ou estabelecimento principal.

Estado membro	Designação da firma
Áustria	PwC Österreich GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft, Wien (anteriormente, PwC Wirtschaftsprüfung GmbH, Wien)
Áustria	PwC Wirtschaftsprüfungs- und Steuerberatungsgesellschaft GmbH, Linz
Áustria	PwC Tax & Audit Services Wirtschaftsprüfung und Steuerberatung GmbH, Graz
Áustria	PwC Österreich GmbH, Wien
Áustria	PwC Assurance GmbH Wirtschaftsprüfung, Wien
Bélgica	PwC Bedrijfsrevisoren bv/Reviseurs d'entreprises srl
Bulgária	PricewaterhouseCoopers Audit OOD
Croácia	PricewaterhouseCoopers d.o.o
Croácia	PricewaterhouseCoopers Savjetovanje d.o.o
Chipre	PricewaterhouseCoopers Limited
República Checa	PricewaterhouseCoopers Audit, s.r.o.
Dinamarca	PricewaterhouseCoopers Statsautoriseret Revisionspartnerselskab
Estónia	AS PricewaterhouseCoopers
Finlândia	PricewaterhouseCoopers Oy
França	PricewaterhouseCoopers Audit
França	PricewaterhouseCoopers France
Alemanha	PricewaterhouseCoopers GmbH Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Alemanha	Wibera Wirtschaftsberatung Aktiengesellschaft Wirtschaftsprüfungsgesellschaft
Grécia	PricewaterhouseCoopers Auditing Company SA
Hungria	PricewaterhouseCoopers Könyvvizsgáló Kft.
Islândia	PricewaterhouseCoopers ehf
Irlanda	PricewaterhouseCoopers
Irlanda	PricewaterhouseCoopers (Northern Ireland) LLP
Itália	PricewaterhouseCoopers SpA
Letónia	PricewaterhouseCoopers SIA
Liechtenstein	PricewaterhouseCoopers GmbH, Ruggell
Lituânia	PricewaterhouseCoopers UAB
Luxemburgo	PricewaterhouseCoopers Assurance, Société coopérative
Malta	PricewaterhouseCoopers

Estado membro	Designação da firma
Países Baixos	PricewaterhouseCoopers Accountants N.V.
Noruega	PricewaterhouseCoopers AS
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska sp. z. o.o.
Polónia	PricewaterhouseCoopers Polska spółka z ograniczoną odpowiedzialnością Audyt sp. k.
Portugal	PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Romênia	PricewaterhouseCoopers Audit S.R.L.
Eslováquia (República Eslovaca)	PricewaterhouseCoopers Slovensko, s.r.o.
Eslovênia	PricewaterhouseCoopers d.o.o.
Espanha	PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
Suécia	PricewaterhouseCoopers AB
Suécia	Öhrlings PricewaterhouseCoopers AB

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea b) iv)

Volume de negócios total realizado pelos revisores oficiais de contas que exercem a título individual e das sociedades de revisores oficiais de contas membros da rede, resultante da revisão legal das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: aproximadamente 3 milhares de milhões de Euros (montante correspondente ao exercício findo em 30 de junho de 2026).

Este montante representa o volume de negócios do exercício mais recente, de cada entidade, convertido para Euros taxa de câmbio em vigor em 30 de junho de 2026.

Lista das entidades de interesse público auditadas

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea f)

Lista das entidades de interesse público relativamente às quais o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas realizou revisões legais de contas durante o exercício financeiro precedente.

Designação da Entidade de Interesse Público	
Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, SA	Fundo de Pensões SIBS
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, SA	Fundo de Pensões Unicare
Ageas Portugal Holdings, SGPS, SA	Grupo Media Capital, SGPS, SA
Âmbitorelevo - SGPS, SA	Haitong Bank
Abanca Portugal, S.A.	Itaú BBA Europe, SA*
Banco BPI, SA	Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA
Banco L. J. Carregosa, SA	Lusitania, Companhia de Seguros, SA
Banco Português de Gestão, SA	Médís - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, SA
Banco Santander Totta, SA**	Milleniumbcp Ageas Grupo Segurador, SGPS, SA
BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, SA	Montepio Crédito Instituição Financeira de Crédito, SA
Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, SA	Montepio Holding, SGPS, SA
Caravela - Companhia de Seguros, SA	Montepio Investimento, SA
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Mota - Engil, SGPS SA**
Cosec - Companhia de Seguros de Créditos, SA*	Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, SA
EDP, SA	Planicare - Companhia de Seguros, SA
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Real Vida Seguros, SA
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, SA**
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Sonae, S.G.P.S., SA
Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização	Sonaecom, S.G.P.S., SA**
Fundo de Pensões Aberto Turismo - Pensões	Banco BAI Europa, SA
Fundo de Pensões Banco BPI	Jerónimo Martins, S.G.P.S., S.A
Fundo de Pensões Bankinter	Banco Finantia S.A.
Fundo de Pensões Barclays Bank	Novo Banco, S.A.
Fundo de Pensões CEMAH	Novo Banco dos Açores, S.A.
Fundo de Pensões da Sucursal em Portugal do Banco do Brasil	BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total, S.A.
Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português	Fundo de Pensões do Novo Banco
Fundo de Pensões Grupo BNP Paribas Portugal	Fundo de Pensões do Novo dos Açores
Fundo de Pensões ICP - ANACOM Aposentações	Fundo de Pensões Aberto BPI Mais Ações

*Entidade deixou de classificar como Entidade de Interesse Público durante o primeiro trimestre de 2026.

**Entidade em que 2025 foi o último exercício da PwC-SROC enquanto Revisor Oficial de Contas.

Base remuneratória dos sócios

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea i) Informações sobre a base remuneratória dos sócios.

A remuneração dos Sócios da Sociedade encontra-se dividida em três componentes, dependendo a sua aplicação das funções desempenhadas:

- uma componente relativa à avaliação do desempenho individual anual, o qual tem em consideração, entre outros, a avaliação de qualidade dos trabalhos realizados e indicadores resultantes do *Accountability Framework* em vigor;
- uma segunda componente correspondente ao grau de responsabilidade das funções atribuídas; e
- uma terceira componente, que reflete o desempenho histórico do Sócio e o seu contributo para a Sociedade.

Os Sócios cujas funções e responsabilidades são exclusivamente de cariz operacional, têm uma remuneração maioritariamente fixa e uma componente menor variável indexada ao seu desempenho.

Os Sócios que têm responsabilidades ao nível da decisão estratégica da firma, são remunerados maioritariamente em resultado das funções desempenhadas na PwC-SROC, dos resultados da Sociedade e da sua performance individual, apurados no final do ano financeiro.

A determinação dos valores finais é efetuada após terem sido encerradas as contas do ano financeiro e após ter sido concluído o processo de avaliação do desempenho individual dos Sócios.

Os principais fatores considerados nas avaliações individuais incluem:

- i. o cumprimento das políticas e metodologias técnicas da firma; a integridade, profissionalismo, ética e independência com que desenvolvem a sua atividade; e a qualidade do serviço prestado ao cliente;
- ii. a gestão interna da firma, no caso de o sócio ter funções nessa área;
- iii. as competências comportamentais, onde se inserem as capacidades técnicas, a gestão das relações internas e externas, a criação de valor e a gestão e desenvolvimento dos nossos colaboradores; e
- iv. a sua contribuição para a gestão da firma e a complexidade dos trabalhos geridos.

Descrição da política de rotação dos sócios e de quadros superiores

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea j)

Descrição da política seguida pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas no respeitante à rotação dos sócios principais e do pessoal:

A PwC-SROC cumpre, em termos de rotação dos sócios, com as exigências do Código do IESBA, as exigências do artigo 54 do EOROC e do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, as exigências resultantes da *U.S. Securities and Exchange Commission* (SEC) e as eventuais exigências de rotação impostas por auditores de grupos, se mais restritivas. Por forma a garantir o cumprimento das políticas e regras de independência aplicáveis em termos de rotação de sócios responsáveis por trabalhos de auditoria, está estabelecido um controlo anual sobre o cumprimento dos requisitos de rotação dos mesmos. No caso dos sócios responsáveis pela auditoria a entidades de interesse público na União Europeia, a rotação é obrigatória ao fim de um período máximo de sete anos, não podendo os sócios voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos cinco anos após a cessação das suas funções. Para as restantes entidades, a rotação ocorre ao fim de um período de dez anos, não podendo os sócios em representação da firma voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos dois anos após a cessação de funções.

Um sócio com poderes de assinatura em representação da firma não pode ser responsável pela revisão de controlo de qualidade (QRP) de um trabalho de auditoria de uma entidade de interesse público por um período superior a sete anos, só podendo vir a ser designado para desempenhar de novo funções neste cliente decorridos três anos de afastamento.

No caso de clientes registados na SEC, a rotação do sócio é obrigatória ao fim de um período de cinco anos, não podendo o sócio voltar a intervir nessa auditoria antes de decorridos cinco anos após a cessação de funções.

Por forma a dar cumprimento ao n.º 7 do artigo 17 do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, a PwC-SROC estabeleceu que a rotação dos quadros superiores na prestação de serviços de auditoria a entidades de interesse público ocorre, no limite máximo, ao décimo ano e, nos casos de outras entidades, que não de interesse público, findo um período de quinze anos. Os quadros superiores não podem voltar a intervir na respetiva auditoria antes de decorridos dois anos desde a rotação ter ocorrido.

Rotação da firma de auditoria

Nas entidades de interesse público, o período mínimo inicial de funções de revisão legal de contas pela PwC-SROC é de dois anos e o período máximo de exercício de funções da PwC-SROC é de dez anos. Após o exercício de funções pelo período acima referido, a PwC-SROC só pode aceitar nova designação após decorrido um período mínimo de 4 anos.

Informações financeiras

Divulgação de acordo com o Artigo 13.2, alínea k)

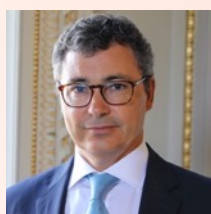
Apresentamos em seguida informação sobre o volume de negócios da PwC-SROC, relativo ao exercício findo em 30 de junho de 2026. Adicionalmente e para o mesmo período, indicamos o volume de negócios de outras entidades da rede PwC Portugal e outras entidades da rede com operações no território nacional (valores em Euros):

	PwC-SROC e Associados	Outras entidades da rede PwC Portugal	Outras entidades	Total
Revisão legal e auditoria de demonstrações financeiras:				
• de entidades de interesse público	14.999.774	—	—	14.999.774
• de outras entidades	31.505.509	12.321.981	—	43.827.490
Serviços distintos de auditoria prestados:				
• a entidades auditadas	10.038.659	6.827.298	—	16.865.957
• a outras entidades	7.204.446	107.838.411	37.998.517	153.041.374
Total	63.748.388	126.987.690	37.998.517	228.734.595

As colunas Outras entidades da rede PwC Portugal e Outras entidades incluem as entidades identificadas na página 49 e 50, respetivamente. Os valores apresentados incluem as despesas faturadas a clientes e excluem os serviços entre as entidades e igualmente o IVA.



Contactos



António Brochado Correia
Territory Senior Partner
antonio.correia@pwc.com



João Ramos
Assurance Lead Partner
joao.ramos@pwc.com



Rita Silva Gonçalves
Regulatory Partner
rita.silva.goncalves@pwc.com

